

# InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

## Relatório da Administração

31 de dezembro de 2025



# 2025

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Diniz  
Presidente

Marco Antonio Zangari  
Conselheiro

Sérgio Faifman  
Conselheiro

---

## **DIRETORIA**

Sérgio Faifman  
CEO

Armando Silva  
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Alessandro Thompson  
Diretor Comercial

Douglas Catan  
Diretor de Suprimentos

Luiz Klecz  
Diretor Jurídico

Fabício Azevedo  
Diretor de Sustentabilidade e Gestão Industrial

Maurício Anacleto Queiroz  
Diretor de Operações Industriais

---

## ÍNDICE

I.	Mensagem da Administração	02
II.	Principais Indicadores Consolidados	03
III.	Comentário de Desempenho	03
	1. Volume	03
	2. Receita Líquida	04
	3. Resultado Operacional	04
	4. Resultado Líquido	04
	5. EBITDA e EBITDA ajustado	04
	6. Geração de Caixa	05
	7. Recuperação Judicial	05
	8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores	06
	9. Aprovação do Plano	06
	10. Homologação do Plano	07
	11. Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano	07
	12. Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições	07
III.	Governança Corporativa	
	Audidores Independentes – Instrução CVM nº 381/03	07

## I. Mensagem da Administração

Em 2025, vivemos um dos capítulos mais desafiadores e, ao mesmo tempo, transformadores de nossos mais de 50 anos de história. Colocamos à prova nossa capacidade de adaptação, nossa solidez operacional e, sobretudo, a confiança construída ao longo de décadas com colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e parceiros.

Iniciamos o exercício com o nosso pedido de Recuperação Judicial em vigor, movimento necessário para ajustar nossa estrutura financeira. Nesse contexto de reorganizações de capital e societária, mantivemos o foco absoluto na continuidade das operações, na qualidade dos produtos e na disciplina de gestão.

Mantivemos nossas fábricas operando com segurança e eficiência e preservamos o relacionamento com nossos mais de mil fornecedores. Honramos os compromissos operacionais e seguimos atendendo nossos clientes com a mesma excelência de sempre. Essa trajetória só foi possível graças à confiança dos stakeholders, que resulta de anos de parcerias sólidas, e ao comprometimento extraordinário das equipes.

Nossos resultados financeiros refletem essa disciplina: registramos um crescimento de 12% no EBITDA Ajustado e uma expansão de margem de 3%. Estes números foram impulsionados por uma estratégia comercial focada em rentabilidade e na otimização do mix de produtos e canais de venda. O rigoroso controle de custos e despesas permitiu que o aumento dos custos de produção ficasse em um patamar significativamente inferior aos índices inflacionários do período.

Paralelamente, avançamos de forma decisiva na implementação do Plano de Recuperação Judicial. A aprovação da transição de controle acionário e a reestruturação do endividamento representaram marcos fundamentais desse processo, que deve ser concluído no segundo trimestre de 2026.

O equacionamento da estrutura de capital já produz efeitos concretos, com uma redução das despesas financeiras e fortalecimento do balanço patrimonial. Encerramos o exercício com reversão do cenário anterior de prejuízo, passando a um lucro líquido de R\$ 777,6 milhões.

Também intensificamos nossas práticas de governança. O Comitê de Finanças e Estratégia ampliou a frequência de reuniões, além de seguir manter as boas práticas em políticas e gestão de riscos. Transparência, disciplina e diálogo permanente com o mercado também foram importantes pilares de sustentação ao longo de todo o ano.

Seguimos investindo em segurança, eficiência energética, gestão ambiental, relacionamento com comunidades e desenvolvimento de pessoas. Assim, conseguimos atingir quase todas as metas estabelecidas no âmbito da agenda ESG (sigla em inglês para Environmental, Social, and Governance). No pilar ambiental e considerando o impacto de nossas operações nas comunidades próximas às fábricas, os destaques do ano foram as reduções das emissões de material particulado (com investimentos expressivos em filtros) e do consumo de água, atingindo 189 litros por tonelada de cimento produzido. Também mantivemos nosso foco em segurança no trabalho. Mais do que metas ou indicadores, tratamos o tema como um valor que permeia todas as atividades.

Terminamos 2025 mais fortes. Superamos a fase crítica de instabilidade, preservamos nossa capacidade produtiva, nossa governança e reforçando as bases para uma nova etapa de crescimento sustentável.

Esses avanços foram possíveis por tudo que construímos ao longo das décadas. Para trilharmos um futuro de conquistas, agradeço aos nossos colaboradores, que demonstraram resiliência e profissionalismo exemplares; aos clientes e fornecedores, que confiaram em nossa capacidade de entrega; e às comunidades que caminham conosco.

Ingressamos em 2026 inaugurando uma nova fase, com uma governança fortalecida e a convicção de que sustentabilidade, eficiência operacional e disciplina estratégica se manterão como alicerces da nossa geração de valor no curto, médio e longo prazos.

Sérgio Faifman, CEO da InterCement Brasil

## II. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Receita líquida</b>	<b>854</b>	830	3%	<b>3.306</b>	3.277	1%
Custo das vendas e dos serviços	(649)	(650)	0%	(2.643)	(2.636)	0%
<b>Lucro bruto</b>	<b>205</b>	181	14%	<b>663</b>	641	3%
Margem Lucro bruto %	<b>24%</b>	22%	2,3 pp	<b>20%</b>	20%	0,5 pp
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>286</b>	194	47%	<b>894</b>	797	12%
Margem EBITDA ajustado %	<b>33%</b>	23%	10,1 pp	<b>27%</b>	24%	2,7 pp
<b>Lucro (prejuízo) Líquido</b>	<b>1.419</b>	(120)	-1281%	<b>778</b>	(289)	-369%
Margem líquida %	<b>166%</b>	-14%	180,6 pp	<b>24%</b>	-9%	32,3 pp
Fluxo de caixa operacional <sup>1</sup>	<b>242</b>	364	-34%	<b>613</b>	485	26%
<b>Caixa, equivalentes de caixa e títulos</b>	<b>1.431</b>	1.049	36%	<b>1.431</b>	1.049	36%

<sup>1</sup> Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

## III. Comentário de Desempenho

Demonstração Resultado (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Receita líquida</b>	<b>854</b>	830	3%	<b>3.306</b>	3.277	1%
<b>Custo das vendas e dos serviços</b>	<b>(649)</b>	(650)	0%	<b>(2.643)</b>	(2.636)	0%
<b>Lucro bruto</b>	<b>205</b>	181	14%	<b>663</b>	641	3%
Margem Lucro bruto %	<b>24,0%</b>	21,7%	2,3 pp	<b>20,1%</b>	19,6%	0,5 pp
Despesas Operacionais	(88)	(72)	22%	(281)	(277)	1%
Outras receitas (despesas) operac.	(127)	(3)	-3764%	(123)	60	-305%
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>(9)</b>	105	-109%	<b>260</b>	424	-39%
Resultado Financeiro	1.053	(233)	552%	117	(730)	116%
<b>Resultado Antes Impostos (EBT)</b>	<b>1.044</b>	(128)	917%	<b>376</b>	(306)	223%
Impostos	376	8	4880%	402	17	2290%
<b>Lucro (prejuízo) Líquido</b>	<b>1.419</b>	(120)	1281%	<b>778</b>	(289)	369%
Margem líquida %	<b>166,1%</b>	-14,5%	180,6 pp	<b>23,5%</b>	(8,8%)	32,3 pp

### 1. Volume

No 4T25, as vendas de cimento no Brasil atingiram 16,7 milhões de toneladas vendidas<sup>2</sup>, crescimento de 8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, foram vendidas<sup>2</sup> 67,0 milhões de toneladas, um crescimento de + 3,7 p.p em relação a 2024.

Segundo informações do SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, “a atividade consolidou a retomada iniciada com a recuperação de 3,9% registrada em 2024. O desempenho corrobora a trajetória de expansão. Todas as regiões apresentaram crescimento anual acumulado, com liderança do Nordeste (7,2%), seguido por Norte (4,0%), Sul (3,1%), Sudeste (2,7%) e Centro-Oeste (1,9%).”

O crescimento é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho, com número recorde da população ocupada (103 milhões de pessoas) e à queda da taxa de desemprego para 5,2% em novembro de 2025, sendo o menor índice da série histórica.

O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), consolidou-se como o principal vetor para a indústria do

cimento. No acumulado do ano até setembro, os lançamentos do programa cresceram 7,9%, enquanto as vendas registraram alta de 15,5%.

Além do MCMV, as obras de infraestrutura continuam atraindo investimentos, o pavimento de concreto seguiu avançando como solução de maior durabilidade, mais sustentável e alinhada às diretrizes de descarbonização do Ministério dos Transportes.

Porém, apesar do contexto de crescimento apresentado, persistem temas desafiadores para o setor, como a desaceleração do PIB, o endividamento das famílias e a inadimplência em níveis elevados, que continuam impactando o financiamento imobiliário e o mercado da construção no Brasil.

O volume de vendas da Companhia, tanto no quarto trimestre quanto no acumulado de 2025, se manteve estável quando comparado ao período homólogo.

<sup>2</sup> Conforme dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento)

## 2. Receita Líquida

A estratégia comercial, focada em rentabilidade e na captura de oportunidades de mercado, permitiu a recuperação de preços, sustentando o crescimento de 3% na Receita Líquida do trimestre, que totalizou R\$ 854M, em comparação ao mesmo período de 2024.

## 3. Resultado Operacional

O resultado operacional foi impactado pela adesão à transação tributária para quitação de débitos de IRPJ e CSLL (principal), com a utilização de prejuízos fiscais, decorrentes de processos administrativos definitivamente julgados onde a Companhia perdeu por voto de qualidade. Em decorrência dessa adesão, foram reconhecidas no resultado despesas correspondentes à perda, classificadas na rubrica Outras Despesas Operacionais, no montante de R\$137M.

## 4. Resultado líquido

No trimestre, apurou-se um lucro líquido de R\$1,42 bilhão, impactado positivamente pela reversão de R\$ 1,27 bilhão de juros acumulados sobre as debêntures, em função dos avanços do plano de Recuperação Judicial.

## 5. EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado totalizou R\$286M no trimestre, com margem de 33%, representando um crescimento de 10,1 p.p. em relação ao 4T24. No acumulado do ano, o EBITDA Ajustado atingiu R\$ 894M, com margem de 27%, 2,7 p.p. acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

EBITDA AJUSTADO - RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>1.419</b>	<b>(120)</b>	<b>1281%</b>	<b>778</b>	<b>(289)</b>	<b>369%</b>
Impostos	(376)	(8)	-4880%	(402)	(17)	-2290%
Resultado Financeiro	(1.053)	233	-552%	(117)	730	-116%
Depreciação/Amortização	132	89	48%	450	367	23%
<b>EBITDA</b>	<b>123</b>	<b>194</b>	<b>-37%</b>	<b>709</b>	<b>791</b>	<b>-10%</b>
<b>Itens reconciliados para EBITDA Ajustado</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>20716%</b>	<b>185</b>	<b>6</b>	<b>3185%</b>
(+) Impairment do imobilizado	0	-	0%	0	(1)	141%
(+) Despesas Recuperação Judicial	26	-	0%	44	-	0%
(+) Reconhecimento Despesa Tributária	137	-	0%	137	-	0%
(+) Outras provisões	-	1	-100%	3	6	-49%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>286</b>	<b>195</b>	<b>46%</b>	<b>894</b>	<b>797</b>	<b>12%</b>

## 6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
EBITDA Ajustado	286	194	47%	894	797	12%
Variação ativos/passivos operacionais	53	227	-76%	68	8	710%
Pagamento de impostos	(1)	(6)	75%	(6)	(9)	33%
CAPEX	(106)	(81)	31%	(408)	(343)	19%
Venda de ativos/Outros	10	30	-68%	65	32	102%
<b>Fluxo de Caixa Operacional<sup>3</sup></b>	<b>242</b>	<b>364</b>	<b>-34%</b>	<b>613</b>	<b>485</b>	<b>26%</b>
Juros pagos	(9)	(1)	652%	(41)	37	212%
Pagto empréstimos, financiamentos e debêntures	(5)	(7)	31%	(20)	(17)	-21%
Partes relacionadas	-	-	0%	-	370	-100%
Dividendos	(26)	(126)	80%	(102)	(180)	44%
Outras atividades de investimentos	(18)	(27)	34%	(68)	(106)	36%
<b>Variação caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>184</b>	<b>203</b>	<b>-9%</b>	<b>382</b>	<b>590</b>	<b>-35%</b>
<b>Caixa, equivalentes de caixa e títulos</b>	<b>1.431</b>	<b>1.049</b>	<b>36%</b>	<b>1.431</b>	<b>1.049</b>	<b>36%</b>

A geração de caixa operacional totalizou R\$242M no 4T25, representando uma redução de 34% em relação ao 4T24, onde a Companhia teve impacto positivo em decorrência do pedido de Recuperação Judicial protocolado em dezembro de 2024. No acumulado do ano, a geração de caixa operacional foi de R\$613M, superando em R\$128M a geração de 2024.

<sup>3</sup> Contempla no caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

## 7. Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP (“Juízo”) conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum (“Grupo Mover”) (“Recuperação Judicial”). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de

Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

## **8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores**

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover – representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover – sobre uma potencial reestruturação consensual (“Acordo”). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

## **9. Aprovação do Plano**

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement (“Plano”) e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujas previsões refletiam o Acordo.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

## **10. Homologação do Plano**

Em 10 de dezembro de 2025, o Juízo homologou o Plano (“Decisão de Homologação”).

## **11. Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano.**

Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2025, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou sem restrições, por meio de despacho proferido, o ato de concentração nº 08700.012827/2025-47, referente à potencial conversão de créditos detidos por determinados credores financeiros em participação acionária de emissão da ICP, conforme previsto no Plano.

## **12. Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições**

Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: (i) nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2026 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial (“Chapter 15”); (ii) na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e (iii) da Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da InterCement Financial Operations B.V. (“ICBV”), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível.

Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios.

Não obstante, a administração ressalta que a continuidade operacional da Companhia está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que a implementação bem-sucedida do Plano permitirá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade das operações, a manutenção do desempenho operacional e a retomada sustentável do crescimento de suas atividades.

## **IV. Governança Corporativa**

### **Audidores independentes - Instrução CVM 381/03**

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta

forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

# InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

## Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas



**2025**



Shape the future  
with confidence

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nov Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Abstenção de opinião**

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **Base para abstenção de opinião**

#### *Incertezas relacionadas com a continuidade operacional*

Conforme descrito nas notas explicativas 1 e 17 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 03 de dezembro de 2024, a Companhia demandou ajuizamento pedido de recuperação judicial, conjuntamente com a controladora indireta InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial (“ICP”) e outras empresas do Grupo controlador (Mover) junto aos credores financeiros, visando obter estabilidade para renegociar seus passivos, dentro de termos que possam ser cumpridos pelo Grupo. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o primeiro plano de recuperação judicial, estabelecendo os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira. Em 05 de outubro de 2025, a Companhia apresentou o segundo plano de recuperação judicial, que foi aprovado na Assembleia Geral de Credores e, posteriormente, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 10 de dezembro de 2025. Considerando a situação patrimonial e financeira da Companhia, e que ela depende do êxito na execução de seu plano de recuperação judicial, assim como o de suas controlada direta e indireta, a continuidade operacional da Companhia ainda é incerta.



**Shape the future  
with confidence**

Devido ao fato da Companhia depender do êxito na execução do plano de recuperação judicial para superação da atual situação econômico-financeira, conforme mencionado no parágrafo acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, deveriam ser preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, ou se deveriam ser preparadas em outra base. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o registro de provisões adicionais ou suficiência das provisões registradas, o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, e seus correspondentes valores justos, bem como a realização dos ativos não circulantes, incluindo saldos de impostos de renda e contribuição social diferidos, cuja existência de lucros tributáveis futuros contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas é incerta, dependem da conclusão e êxito na execução do plano de recuperação judicial, e são fatores essenciais para definir a continuidade operacional da Companhia e se correspondentes ativos e passivos se encontram apropriadamente mensurados e apresentados em 31 de dezembro de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$460.269 mil referente ao reconhecimento de ativos fiscais diferidos anteriormente não constituídos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, dos quais R\$256.662 mil foram utilizados dentro do próprio exercício e R\$203.607 mil permanecem dependentes de lucros tributáveis futuros, cuja realização também é incerta diante das condições econômico-financeiras atuais e da necessidade de êxito na implementação do plano de recuperação judicial.

A Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, ICP, referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024 que estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, contudo, dado não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo. O cumprimento dos covenants financeiros, também, dependem da efetiva implementação do plano de recuperação judicial, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, em 10 de dezembro de 2025.

Cabe mencionar que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou lucro de R\$777.621 mil e patrimônio líquido positivo de R\$496.204 mil e, conforme o balanço patrimonial findo nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$2.965.614 mil na controladora, e em R\$2.942.805 mil no consolidado. Diante deste cenário, que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia, não foi possível concluir sobre o uso da base contábil de continuidade operacional em 31 de dezembro de 2025, tampouco determinar eventuais efeitos ou ajustes nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, nessa data.



Shape the future  
with confidence

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

Fomos contratados para examinar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas acima referidas.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Shape the future  
with confidence**

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 16 de março de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP 034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bruno M. Moretti', is written over the printed name.

Bruno M. Moretti  
Contador CRC-SP 321238/O

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

### Índice

Balancos patrimoniais .....	1
Demonstrações dos resultados .....	3
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	6
Demonstrações do valor adicionado .....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas .....	8

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

**Balancos patrimoniais**  
**31 de dezembro de 2025 e 2024**  
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	<b>1.416.859</b>	1.028.877	<b>1.431.082</b>	1.048.706
Contas a receber de clientes	8	<b>183.463</b>	159.360	<b>184.274</b>	160.657
Estoques	9	<b>432.596</b>	282.486	<b>427.496</b>	276.447
Dividendos a receber	22	<b>8.472</b>	5.575	-	-
Impostos a recuperar	10	<b>59.696</b>	47.989	<b>62.501</b>	52.333
Outros ativos		<b>18.156</b>	18.829	<b>18.826</b>	19.444
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.119.242</b>	1.543.116	<b>2.124.179</b>	1.557.587
<b>Ativo não circulante</b>					
Títulos e valores mobiliários	7	<b>5.921</b>	5.921	<b>6.925</b>	6.834
Contas a receber de clientes	8	<b>281</b>	628	<b>281</b>	628
Partes relacionadas	22	<b>540.689</b>	541.132	<b>540.661</b>	541.025
Estoques	9	<b>44.916</b>	35.850	<b>44.916</b>	35.850
Impostos a recuperar	10	<b>69.761</b>	78.706	<b>69.761</b>	78.706
Depósitos judiciais	19	<b>90.226</b>	75.248	<b>90.234</b>	76.617
Instrumentos financeiros derivativos	5 (ii)	<b>12.313</b>	7.571	<b>12.313</b>	7.571
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	<b>825.609</b>	555.167	<b>825.609</b>	555.167
Outros ativos		<b>40.494</b>	36.675	<b>41.997</b>	39.910
Investimentos:					
Em controladas	11	<b>210.631</b>	211.223	-	-
Outros		-	-	<b>213</b>	167
Imobilizado	12	<b>1.801.689</b>	1.789.667	<b>2.002.088</b>	2.001.003
Direito de uso em arrendamentos	14 (a)	<b>147.177</b>	200.123	<b>168.506</b>	227.387
Intangível:					
Ágio	13	<b>301.312</b>	301.312	<b>301.312</b>	301.312
Outros intangíveis	13	<b>144.508</b>	142.632	<b>220.099</b>	222.153
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>4.235.527</b>	3.981.855	<b>4.324.915</b>	4.094.330
<b>Total do ativo</b>		<b>6.354.769</b>	5.524.971	<b>6.449.094</b>	5.651.917

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores	15	<b>871.499</b>	624.998	<b>758.676</b>	551.919
Debêntures	17	<b>2.699.333</b>	2.698.055	<b>2.699.333</b>	2.698.055
Empréstimos e financiamentos	16	<b>11.662</b>	31.653	<b>11.662</b>	31.653
Juros a pagar	16 e 17	<b>1.189.481</b>	1.265.880	<b>1.189.481</b>	1.265.880
Impostos e obrigações a pagar	18	<b>135.668</b>	130.581	<b>141.461</b>	138.480
Salários e encargos sociais		<b>77.875</b>	90.887	<b>78.192</b>	91.162
Dividendos e juros sobre o capital próprio	23 (b)	-	-	<b>64.197</b>	43.694
Adiantamentos de clientes		<b>13.695</b>	12.945	<b>13.841</b>	13.107
Passivos de arrendamento	14 (b)	<b>56.838</b>	56.746	<b>71.743</b>	67.681
Outras obrigações		<b>28.805</b>	22.703	<b>38.398</b>	31.316
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>5.084.856</b>	4.934.448	<b>5.066.984</b>	4.932.947
<b>Passivo não circulante</b>					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	<b>71.134</b>	51.620	<b>72.847</b>	53.164
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	20	<b>42.264</b>	37.877	<b>42.264</b>	37.877
Impostos e obrigações a pagar	18	<b>69.780</b>	26.294	<b>69.780</b>	26.294
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	-	-	<b>6.773</b>	7.985
Partes Relacionadas	22	<b>462.831</b>	462.973	<b>457.943</b>	458.065
Passivos de arrendamento	14 (b)	<b>119.761</b>	168.390	<b>131.467</b>	190.524
Outras obrigações		<b>55.828</b>	54.870	<b>104.832</b>	104.407
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>821.598</b>	802.024	<b>885.906</b>	878.316
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	23 (a)	<b>722.421</b>	722.421	<b>722.421</b>	722.421
Ajustes de avaliação patrimonial		<b>92</b>	92	<b>92</b>	92
Prejuízos acumulados		<b>(274.198)</b>	(934.014)	<b>(274.198)</b>	(934.014)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora		<b>448.315</b>	(211.501)	<b>448.315</b>	(211.501)
Participação não controladores		-	-	<b>47.889</b>	52.155
<b>Total do patrimônio líquido (patrimônio líquido negativo)</b>		<b>448.315</b>	(211.501)	<b>496.204</b>	(159.346)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>6.354.769</b>	5.524.971	<b>6.449.094</b>	5.651.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

### Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro (prejuízo) por ação, em reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita líquida	25	<b>3.327.511</b>	3.292.867	<b>3.305.864</b>	3.277.374
Custo das vendas e dos serviços	26	<b>(2.821.320)</b>	(2.819.195)	<b>(2.642.996)</b>	(2.636.245)
Lucro bruto		<b>506.191</b>	473.672	<b>662.868</b>	641.129
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	26	<b>(270.291)</b>	(267.211)	<b>(280.817)</b>	(276.648)
Equivalência patrimonial	11	<b>14.649</b>	25.483	<b>95</b>	28
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	<b>(122.340)</b>	59.909	<b>(122.632)</b>	59.955
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		<b>128.209</b>	291.853	<b>259.514</b>	424.464
Resultado financeiro					
Varição cambial	27	<b>(1.875)</b>	(3.698)	<b>(1.875)</b>	(3.698)
Receitas financeiras	27	<b>159.631</b>	182.742	<b>163.350</b>	191.184
Despesas financeiras	27	<b>(33.789)</b>	(904.374)	<b>(44.876)</b>	(917.605)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>252.176</b>	(433.477)	<b>376.113</b>	(305.655)
Imposto de renda e contribuição social	24	<b>407.640</b>	26.598	<b>401.508</b>	16.801
Lucro (prejuízo) do exercício		<b>659.816</b>	(406.879)	<b>777.621</b>	(288.854)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído a:					
Controladora		<b>659.816</b>	(406.879)	<b>659.816</b>	(406.879)
Não controladores		-	-	<b>117.805</b>	118.025
Lucro (prejuízo) por ação					
Básico/diluído por ação ON - R\$	29	<b>1,60</b>	(0,99)	<b>1,60</b>	(0,99)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício	<b>659.816</b>	(406.879)	<b>777.621</b>	(288.854)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	<b>659.816</b>	(406.879)	<b>777.621</b>	(288.854)
Resultado abrangente atribuível à:				
Participação controladora	<b>659.816</b>	(406.879)	<b>659.816</b>	(406.879)
Participação não controladores	-	-	<b>117.805</b>	118.025

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		722.421	92	(527.135)	195.378	67.682	263.060
Prejuízo do exercício		-	-	(406.879)	(406.879)	118.025	(288.854)
Ajustes de exercícios anteriores	23 (b)	-	-	-	-	(2.649)	(2.649)
Dividendos propostos	23 (b)	-	-	-	-	(43.694)	(43.694)
Dividendos pagos	23 (b)	-	-	-	-	(87.209)	(87.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		722.421	92	(934.014)	(211.501)	52.155	(159.346)
Lucro do exercício		-	-	659.816	659.816	117.805	777.621
Ajustes de exercícios anteriores	23 (b)	-	-	-	-	7.179	7.179
Dividendos propostos	23 (b)	-	-	-	-	(64.197)	(64.197)
Dividendos pagos	23 (b)	-	-	-	-	(65.053)	(65.053)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>722.421</b>	<b>92</b>	<b>(274.198)</b>	<b>448.315</b>	<b>47.889</b>	<b>496.204</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

### Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>252.176</b>	(433.477)	<b>376.113</b>	(305.655)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciação, amortização e exaustão	26	<b>352.137</b>	269.575	<b>377.659</b>	294.339
Amortização direito de uso em arrendamentos	26	<b>61.018</b>	61.486	<b>71.856</b>	72.327
Resultado de equivalência patrimonial	11	<b>(14.649)</b>	(25.483)	<b>(94)</b>	(28)
Provisões para perdas eventuais, líquidas		<b>163.628</b>	42.295	<b>163.822</b>	42.215
Recuperação de impostos	26	<b>(18.486)</b>	(43.313)	<b>(18.486)</b>	(43.313)
Provisão (reversão) para perdas estoques	9	<b>(4.252)</b>	7.689	<b>(4.252)</b>	7.689
Juros, encargos provisionados e variações cambiais		<b>(16.565)</b>	733.753	<b>(11.757)</b>	740.326
Perda na venda de ativo imobilizado	26	<b>3.422</b>	66.755	<b>3.514</b>	66.786
Ajuste ao valor recuperável	26	<b>221</b>	(69.065)	<b>221</b>	(69.065)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:					
Partes relacionadas		<b>297</b>	4.646	<b>218</b>	4.753
Contas a receber de clientes		<b>(27.843)</b>	(42.570)	<b>(27.357)</b>	(41.787)
Estoques		<b>(136.161)</b>	50.052	<b>(137.163)</b>	48.758
Impostos a recuperar		<b>15.724</b>	24.930	<b>17.263</b>	22.981
Outros ativos		<b>(20.496)</b>	(11.827)	<b>(17.455)</b>	(14.121)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Partes relacionadas		<b>39.379</b>	59.628	<b>15</b>	25.103
Fornecedores		<b>198.752</b>	(84.634)	<b>198.513</b>	11.128
Obrigações por confirming		-	(12.490)	-	(12.490)
Salários e férias a pagar		<b>(13.012)</b>	35.178	<b>(12.970)</b>	35.227
Outras obrigações e contas a pagar		<b>6.483</b>	(3.537)	<b>6.789</b>	(68.300)
Impostos e obrigações a pagar		<b>48.573</b>	10.943	<b>45.449</b>	10.535
Imposto de renda e contribuição social pagos		<b>890.346</b>	640.534	<b>1.031.898</b>	827.408
Processos judiciais pagos	19	-	-	<b>(6.326)</b>	(9.380)
Recebimento de juros sobre empréstimo concedido		<b>(5.241)</b>	(13.388)	<b>(5.266)</b>	(13.389)
Juros pagos		-	43.402	-	43.402
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<b>848.962</b>	663.852	<b>979.356</b>	841.345
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidas		-	36.459	<b>(91)</b>	36.449
Aquisição de imobilizado		<b>(359.726)</b>	(295.556)	<b>(361.456)</b>	(296.986)
Adições ao intangível		<b>(37.386)</b>	(37.213)	<b>(46.340)</b>	(45.806)
Aumento de capital em investidas	11	-	(8.000)	-	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado		<b>389</b>	23.560	<b>389</b>	23.560
Recebimento de dividendos		<b>12.344</b>	47.244	<b>48</b>	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<b>(384.379)</b>	(233.506)	<b>(407.450)</b>	(282.783)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures		<b>(19.992)</b>	(52.983)	<b>(19.992)</b>	(52.983)
Partes Relacionadas	22	-	370.000	-	370.000
Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	23 (b)	-	-	<b>(101.568)</b>	(179.872)
Contraprestação de arrendamentos	14 (b)	<b>(56.609)</b>	(89.967)	<b>(67.970)</b>	(106.195)
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de financiamento		<b>(76.601)</b>	227.050	<b>(189.530)</b>	30.950
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<b>387.982</b>	657.396	<b>382.376</b>	589.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<b>1.028.877</b>	371.481	<b>1.048.706</b>	459.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<b>1.416.859</b>	1.028.877	<b>1.431.082</b>	1.048.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Demonstrações do valor adicionado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	<b>4.446.737</b>	4.394.620	<b>4.446.825</b>	4.400.137
Outras receitas	<b>25.973</b>	74.331	<b>25.983</b>	74.337
Provisão para perdas de crédito esperada	<b>(4.086)</b>	(4.685)	<b>(4.086)</b>	(4.685)
	<b>4.468.624</b>	4.464.266	<b>4.468.722</b>	4.469.789
Insumos adquiridos de terceiros				
Produtos, mercadorias e serviços adquiridos	<b>(2.305.695)</b>	(2.366.841)	<b>(2.267.900)</b>	(2.327.915)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>(610.650)</b>	(556.889)	<b>(442.647)</b>	(385.020)
Perda e recuperação de valores ativos	<b>4.031</b>	61.376	<b>4.031</b>	61.376
	<b>(2.912.314)</b>	(2.862.354)	<b>(2.706.516)</b>	(2.651.559)
Valor adicionado bruto	<b>1.556.310</b>	1.601.912	<b>1.762.206</b>	1.818.230
Depreciação, amortização e exaustão	<b>(413.155)</b>	(331.061)	<b>(449.515)</b>	(366.666)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<b>1.143.155</b>	1.270.851	<b>1.312.691</b>	1.451.564
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	<b>14.649</b>	25.483	<b>95</b>	28
Receitas financeiras	<b>161.510</b>	183.982	<b>165.229</b>	192.424
	<b>176.159</b>	209.465	<b>165.324</b>	192.452
Valor adicionado total a distribuir	<b>1.319.314</b>	1.480.316	<b>1.478.015</b>	1.644.016
Distribuição do valor adicionado	<b>1.319.314</b>	1.480.316	<b>1.478.015</b>	1.644.016
Pessoal e encargos				
Remuneração direta da mão de obra	<b>196.134</b>	196.038	<b>197.067</b>	196.819
Benefícios da mão de obra	<b>109.354</b>	110.250	<b>109.823</b>	110.645
Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)	<b>18.375</b>	17.402	<b>18.451</b>	17.458
	<b>323.863</b>	323.690	<b>325.341</b>	324.922
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	24 (a) <b>(292.086)</b>	88.760	<b>(273.164)</b>	111.245
Estaduais	<b>582.851</b>	559.329	<b>592.068</b>	567.879
Municipais	<b>490</b>	503	<b>661</b>	680
	<b>291.255</b>	648.592	<b>319.565</b>	679.804
Juros, aluguéis e outras despesas operacionais				
Despesas financeiras e variações cambiais passivas	<b>27.152</b>	900.480	<b>37.702</b>	913.322
Aluguéis	<b>6.839</b>	5.601	<b>6.858</b>	5.601
Outras despesas operacionais	<b>10.389</b>	8.832	<b>10.928</b>	9.221
	<b>44.380</b>	914.913	<b>55.488</b>	928.144
Lucro (prejuízos) retidos	<b>659.816</b>	(406.879)	<b>659.816</b>	(406.879)
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	<b>117.805</b>	118.025

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora indireta a InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“ICP”), através da InterCement Trading e Inversiones S.A. (“ITI” e, em conjunto com a ICP e suas controladas, o “Grupo InterCement”), e como controladora final a Mover Participações S.A - Em Recuperação Judicial (“Mover”).

O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras anuais apresentaram lucro de R\$777.621, e capital circulante líquido negativo de R\$2.965.614 na controladora e R\$2.942.805 no consolidado, reflexos i) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, elevando significativamente o serviço da dívida relevante, ii) dos registros da multa moratória e não compensatória, ocorrido em julho de 2024 e, a partir do segundo semestre de 2024, dos juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (caracterizando um não recorrente) e, principalmente, iii) da classificação ao passivo circulante da totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 1 e 17) em decorrência do atraso dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement (“Plano”), a Companhia reverteu a totalidade dos juros registrados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial.

Em complemento, o mercado nacional apresentou crescimento no volume de vendas em 2025 quando comparado a 2024. De acordo com dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), as vendas da indústria brasileira de cimento totalizaram aproximadamente 67 milhões de toneladas em 2025, representando um aumento de 3,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse desempenho foi influenciado, principalmente, pelo aquecimento do mercado de trabalho ao longo do exercício, com a taxa de desemprego atingindo patamar historicamente baixo, de 5,2%, e a população ocupada alcançando cerca de 103 milhões de pessoas. O aumento da massa salarial e do rendimento médio contribuiu para a sustentação do consumo e da demanda do setor.

Por outro lado, a manutenção da taxa básica de juros (Selic) em patamar elevado, em torno de 15% ao ano, o maior nível desde 2006, impactou negativamente o custo do crédito, restringindo o volume de financiamentos imobiliários via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Esse efeito foi potencializado pelos elevados níveis de inadimplência e endividamento das famílias, que comprometeram aproximadamente 49,1% da renda média disponível.

No que se refere ao mercado imobiliário, importante vetor de demanda para o setor de cimento, observou-se a continuidade da expansão dos lançamentos em 2025, com destaque para o

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

programa Minha Casa, Minha Vida, que se consolidou como o principal indutor da atividade habitacional no período.

Adicionalmente, as alterações regulatórias relacionadas à ampliação das faixas de renda atendidas, às novas regras de crédito imobiliário, incluindo o aumento do *funding* para até 100% da poupança e a elevação do limite máximo do valor dos imóveis financiáveis, bem como mudanças na legislação do Imposto de Renda, têm como objetivo recompor a capacidade de compra da classe média e contribuir para a redução do déficit habitacional.

Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (no horizonte de doze meses), ao futuro previsível, bem como aos reinvestimentos necessários à continuidade e eficiência da operação, a administração permanece focada em ações voltadas à recuperação das margens brutas e à geração de caixa. Entre essas iniciativas, destacam-se as medidas de contenção de custos e despesas já implementadas em 2024 e dos esforços para manutenção do market share, especialmente nas regiões consideradas estratégicas para a Companhia.

Considerando os resultados auferidos no exercício social de 2025, bem como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas na elaboração do plano de negócios e do orçamento para o exercício de 2026 — os quais já incorporam as condições previstas no plano de recuperação judicial, conforme detalhado a seguir —, a administração da Companhia, em conjunto com seus controladores, projeta a recuperação gradual da margem bruta e o aumento da geração de caixa ao longo do exercício de 2026.

Essa projeção considera, além das ações sob responsabilidade direta da administração, determinadas premissas macroeconômicas que fogem ao controle da Companhia, tais como: (i) a expectativa de redução nos custos do pet coke, cujos efeitos já começaram a ser observados nos custos incorridos a partir de 2024; (ii) a manutenção da perspectiva de crescimento do mercado de cimento, com consequente aumento no volume de vendas; (iii) a retomada gradual de reajustes nos preços de venda, com base nas expectativas mais recentes de mercado; e (iv) a capacidade da Companhia de concluir com êxito o seu processo de reestruturação, conforme indicado adiante.

**Recuperação Judicial**

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP (“Juízo”) conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum (“Grupo Mover”) (“Recuperação Judicial”). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

**Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores**

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo Intercement e detentores de créditos contra a Mover – representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover – sobre uma potencial reestruturação consensual (“Acordo”). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

### Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement (“Plano”) e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujas previsões refletiam o Acordo.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

### Homologação do Plano

Em 10 de dezembro de 2025, o Juízo homologou o Plano (“Decisão de Homologação”).

### Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano

Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2025, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou sem restrições, por meio de despacho proferido, o ato de concentração nº 08700.012827/2025-47, referente à potencial conversão de créditos detidos por determinados credores financeiros em participação acionária de emissão da ICP, conforme previsto no Plano.

### Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições

Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: **(i)** nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2026 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial (“Chapter 15”); **(ii)** na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e **(iii)** da Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da Intercement Financial Operations B.V. (“ICBV”), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível.

Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios.

Não obstante, a administração ressalta que a continuidade operacional da Companhia está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que a implementação bem-sucedida do Plano permitirá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade das operações, a manutenção do desempenho operacional e a retomada sustentável do crescimento de suas atividades.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

### 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

#### i) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na Legislação Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

#### ii) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

#### iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Companhia e suas controladas, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**2.2. Bases de consolidação**

i) Entidades controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as demonstrações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados integralmente.

As participações em consórcios e operações em conjunto (“joint operation”) são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes.

A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados.

Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	2025		2024	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<u>Controladas</u>				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	100,00	-	100,00	-
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	83,77	-	83,77	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	-	99,87	-
<u>Operação em conjunto</u>				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
<u>Consórcios</u>				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Companhia de Mineração Candiota “Comican” possui 38.850.000 quotas de participação, no valor nominal de R\$1,00 cada.
- (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes a 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

ii) Participações em operações em conjunto (“joint operation”)

Uma operação em conjunto é um acordo através do qual as partes detêm controle conjunto dos direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado em relação as decisões sobre as atividades relevantes e requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Quando uma entidade realiza atividades de operações em conjunto, o operador em conjunto reconhece os ativos, passivos, receitas e despesas em proporção a sua participação.

Quando uma empresa realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas apenas na medida das participações da Companhia na controlada em conjunto.

iii) Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda ao valor recuperável, se houver.

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a unidade geradora de caixa InterCement Brasil S.A, uma vez que a Companhia apresenta único segmento de negócios (cimentos).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A unidade geradora de caixa a qual o ágio foi alocado é submetida anualmente a testes de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação nesse sentido. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos dessa unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida em períodos subsequentes.

Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na determinação do lucro ou prejuízo da alienação.

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Na aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

#### Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis

A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

i) *Redução ao valor recuperável do ágio*

Para determinar se o ágio apresenta redução a seu valor recuperável, é necessário fazer estimativa do valor em uso das unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado.

Os detalhes da análise de perda por redução ao valor recuperável estão divulgados na nota explicativa nº 13.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

ii) *Uso de estimativas*

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado (revisada anualmente), amortização de intangíveis, provisão para perdas de bens paralisados, provisão para perda de crédito esperada, provisão para perdas e obsolescência dos estoques, provisão para reconstituição ambiental, descomissionamento de fábricas, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

iii) *Ativos imobilizados e intangíveis*

A estimativa de vida útil média adotada pela Companhia é conforme segue:

	<u>Vida útil média</u>
Edificações e outras construções	31 anos
Máquinas e equipamentos	16 anos
Veículos	25 anos
Móveis e utensílios	9 anos
Reservatório, barragens e adutoras	24 anos
Minas e jazidas	(*)
Bens vinculados à concessão	(**)
Gastos com desenvolvimento de projetos	5 anos
Direito de uso de software	6 anos
Marcas e Patentes	6 anos

(\*) A exaustão de minas e jazidas é feita: (a) com base na extração efetiva, em relação ao rendimento total esperado; ou (b) de forma linear.

(\*\*) Os bens vinculados a concessão são amortizados linearmente pelo período de concessão que se encerra em março de 2041 para a Companhia Barra Grande Participações S.A., e janeiro de 2047 para a Companhia Estreito Participação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

#### 4. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

##### 4.1. Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Normas	Data de início
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IAS 21 (CPC 02 (R2)) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;</li> </ul>	01 de janeiro de 2025
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IFRS 1 (CPC 37 (R1)) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IAS 28 (CPC 18 (R3)) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto (método de equivalência patrimonial).</li> </ul>	

A Administração avaliou a respectiva alteração no pronunciamento e concluiu que não foram necessários ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 em função das respectivas adoções.

##### 4.2. Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas

Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A avaliação dos potenciais impactos nas demonstrações financeiras ainda não foi iniciada, mas considerando as atuais operações não se esperam impactos relevantes.

Normas	Data de início
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;</li> </ul>	01 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e; contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações.</li> </ul>	

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 5. Instrumentos financeiros

### Política contábil

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados conforme descritos a seguir:

#### Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

No caso da Companhia esses ativos financeiros incluem saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, além de instrumentos financeiros derivativos.

#### Ativos financeiros a custo amortizado (CA)

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No caso da Companhia esses ativos financeiros incluem as contas a receber de clientes e valores a receber de partes relacionadas.

#### Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por outros resultados abrangentes se atender ambas as condições:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Atualmente a Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

*Conceito geral no reconhecimento dos ativos financeiros*

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

*Desreconhecimento de um ativo financeiro*

Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado), em parte ou integralmente, quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; quando a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo ou quando a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

*Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“impairment”)*

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- (a) Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço.
- (b) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

Passivos financeiros ao custo amortizado (CA)

Os passivos financeiros, incluindo empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos, fornecedores, obrigações por confirming e outras contas a pagar, são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquidos dos custos da transação.

Referidos passivos financeiros estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

No caso da Companhia, esses passivos financeiros incluem os derivativos que sejam passivos, que devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo.

*Desreconhecimento de um passivo financeiro*

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo credor com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente remensurados pelo valor justo no fim de cada exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de “hedge”; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de “hedge”.

**Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros**

*Risco de crédito*

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

*Risco de taxa de juros*

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos estão mencionadas nas Notas 16, 17 e 22, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas Notas 6 e 7.

*Risco de liquidez*

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (“covenants”) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Tomando como base as informações financeiras consolidadas, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, partes relacionadas e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	Acima de 3 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.901.301	-	-	3.901.301
Fornecedores	758.676	-	-	758.676
Partes Relacionadas	457.943	-	-	457.943
Passivos de arrendamento	99.517	90.895	65.811	256.223
	<b>5.217.437</b>	<b>90.895</b>	<b>65.811</b>	<b>5.374.143</b>

**Hierarquia de valor justo**

A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a regra de hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir:

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e Bancos	6	<b>17.054</b>	10.078	<b>25.410</b>	17.590
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	8	<b>183.463</b>	159.360	<b>184.274</b>	160.657
Partes relacionadas (nível 2)	22	<b>540.689</b>	541.132	<b>540.661</b>	541.025
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	6	<b>1.399.805</b>	1.018.799	<b>1.405.672</b>	1.031.116
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	7	<b>5.921</b>	5.921	<b>6.925</b>	6.834
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	5 (ii)	<b>12.313</b>	7.571	<b>12.313</b>	7.571
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2)	17	<b>3.889.587</b>	3.965.854	<b>3.889.587</b>	3.965.854
Partes Relacionadas (nível 2)	22	<b>462.831</b>	462.973	<b>457.943</b>	458.065
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	17	<b>11.717</b>	31.840	<b>11.717</b>	31.840
Fornecedores (nível 2)	15	<b>871.499</b>	624.998	<b>758.676</b>	551.919
Passivos de arrendamento (nível 2)	14 (b)	<b>176.599</b>	225.136	<b>203.210</b>	258.205

## Valor justo dos instrumentos financeiros

## i) Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

- (a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivos circulantes se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (b) O valor justo de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	8	<b>183.463</b>	183.463	<b>184.274</b>	184.274
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	22	<b>2.453</b>	2.453	<b>2.425</b>	2.425
Partes relacionadas (nível 2) - (b)	22	<b>538.236</b>	538.236	<b>538.236</b>	538.236
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) - (a)	6	<b>1.399.805</b>	1.399.805	<b>1.405.672</b>	1.405.672
Títulos e valores mobiliários (nível 2) - (a)	7	<b>5.921</b>	5.921	<b>6.925</b>	6.925
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) - (b)	17	<b>3.889.587</b>	3.889.587	<b>3.889.587</b>	3.889.587
Partes Relacionadas (nível 2) - (a)	22	<b>64.960</b>	64.960	<b>60.072</b>	60.072
Partes Relacionadas (nível 2) - (b)	22	<b>397.871</b>	397.871	<b>397.871</b>	397.871
Empréstimos e financiamentos (nível 2) - (b)	16	<b>11.717</b>	11.717	<b>11.717</b>	11.717
Fornecedores (nível 2) - (a)	15	<b>871.499</b>	871.499	<b>758.676</b>	758.676
Passivo de arrendamento (nível 2) - (b)	14 (b)	<b>176.599</b>	177.272	<b>203.210</b>	203.912

ii) *Cálculo do valor justo (nível 3)*

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações “Baesa”, “Machadinho” e “Estreito”, foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

Com relação à operação com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Operação	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Valor de mercado				Valor de mercado			
	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido
"Put options" (a)	-	12.313	-	4.741	-	7.571	-	3.263
Total	-	12.313	-	4.741	-	7.571	-	3.263

(a) Reconhecidos nas demonstrações do resultado nas linhas de receitas/despesas financeiras.

### Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um "rating" de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A "dívida líquida" compreende os passivos de empréstimos e financiamentos e debêntures menos os ativos de caixa e equivalentes de caixa, mútuo entre partes relacionadas (*cash pool*), títulos e valores mobiliários e derivativos. Os juros a pagar, operações de confirming (quando existentes) e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida para fins da gestão do risco de capital (respectivo conceito pode variar quando da medição de covenants contratuais, de acordo com cada contrato).

### Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 descreve os riscos que podem gerar variações materiais no resultado da Companhia, a fim de apresentar 10%, 25% e 50% de apreciação/depreciação na variável de risco considerada.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- (a) Aplicações financeiras, TVM, mútuo a receber e a pagar e empréstimos, financiamentos e debêntures indexados ao CDI;
- (b) Equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2025, a Companhia considerou a taxa de juros CDI projetado dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures a 13,45% (fonte BM&F Bovespa) e as cotações de mercado na data base de 31 de dezembro de 2025 para sensibilidade do saldo em moeda estrangeira. Os cenários considerados foram:

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- Cenário I - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário III - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025 as sensibilidades são como segue:

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		3	2	1	1	2	3
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%
<u>Exposição ao risco cambial</u>							
Ativo:							
Equivalentes de caixa	Alta/queda do Dólar	38.576	19.288	7.715	(7.715)	(19.288)	(38.576)
Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Euro	516	258	103	(103)	(258)	(516)
Passivo:							
Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(13.972)	(6.986)	(2.794)	2.794	6.986	13.972
<u>Exposição a índices variáveis</u>							
Aplicações financeiras e TVM	Alta/Queda do CDI	284.991	237.493	208.994	(208.994)	(237.493)	(284.991)
Mútuo a receber	Alta/Queda do CDI	75.673	63.061	55.494	(55.494)	(63.061)	(75.673)
Debêntures e Empréstimos e Financiamentos	Alta/Queda do CDI	(547.110)	(455.925)	(401.214)	401.214	455.925	547.110
Mútuo a pagar	Alta/Queda do CDI	(74.648)	(62.206)	(54.742)	54.742	62.206	74.648

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

### Política contábil

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

#### (a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	<b>17.054</b>	10.078	<b>25.410</b>	17.590
Aplicações financeiras	<b>1.399.805</b>	1.018.799	<b>1.405.672</b>	1.031.116
Total	<b>1.416.859</b>	1.028.877	<b>1.431.082</b>	1.048.706

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	<b>1.198.416</b>	1.014.074	<b>1.204.283</b>	1.026.391
Operações compromissadas (b)	<b>201.389</b>	4.705	<b>201.389</b>	4.705
Outros	-	20	-	20
Total	<b>1.399.805</b>	1.018.799	<b>1.405.672</b>	1.031.116

(a) Em 31 de dezembro de 2025, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 98% a 100,5% do CDI (entre 99% a 101,5% em 31 de dezembro de 2024).

(b) Em 31 de dezembro de 2025, as operações compromissadas possuem rentabilidade de 93% a 99% do CDI (93% em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 7. Títulos e valores mobiliários

### Política contábil

Compreendem depósitos em garantia (cauções), os quais são classificados a valor justo por meio de resultado.

#### (a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos em garantia (a)	<b>5.921</b>	5.921	<b>6.925</b>	6.834
Total	<b>5.921</b>	5.921	<b>6.925</b>	6.834

- (a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás e não possuem rentabilidade. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

## 8. Contas a receber de clientes

### Política contábil

Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva, líquidos da provisão para perda de crédito esperada.

As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras.

#### (a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Clientes dos mercados interno e externo	<b>204.504</b>	176.698	<b>205.315</b>	177.995
Classificadas no não circulante	<b>281</b>	628	<b>281</b>	628
Classificadas no circulante	<b>204.223</b>	176.070	<b>205.034</b>	177.367
Provisão para perdas de crédito esperada	<b>(20.760)</b>	(16.710)	<b>(20.760)</b>	(16.710)
Total líquido no circulante	<b>183.463</b>	159.360	<b>184.274</b>	160.657

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## (b) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	<b>178.015</b>	151.517	<b>178.826</b>	152.814
Vencidos:				
0 a 30 dias	<b>6.230</b>	7.628	<b>6.230</b>	7.628
31 a 60 dias	<b>792</b>	934	<b>792</b>	934
61 a 90 dias	<b>340</b>	755	<b>340</b>	755
91 a 180 dias	<b>582</b>	489	<b>582</b>	489
181 dias ou mais	<b>18.545</b>	15.375	<b>18.545</b>	15.375
Total	<b>204.504</b>	176.698	<b>205.315</b>	177.995

## (c) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início período	<b>16.710</b>	12.025	<b>16.710</b>	12.025
Constituições	<b>4.087</b>	4.685	<b>4.087</b>	4.685
Montantes baixados no período como incobráveis	<b>(37)</b>	-	<b>(37)</b>	-
Saldo no fim do período	<b>20.760</b>	16.710	<b>20.760</b>	16.710

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**9. Estoques****Política contábil**

São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado pelo método do custo médio de aquisição ou produção. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e também para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

Para os itens de almoxarifado (peças de manutenção) são apresentados nos estoques de curto prazo (circulante) apenas a parcela realizável nos próximos 12 meses, tendo como premissa o consumo médio anual. Dessa forma, os itens que excederem o saldo do consumo médio são classificados como não circulante.

**(a) Composição**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Produtos acabados	59.061	31.434	57.133	29.950
Produtos em elaboração	143.740	110.118	140.286	105.092
Matéria-prima	111.646	113.792	111.646	113.792
Combustíveis	77.770	55.967	78.052	56.438
Almoxarifado e itens consumíveis	164.242	114.170	164.242	114.170
Adiantamentos a fornecedores	7.157	20.715	7.157	20.715
Estoque em trânsito (a)	27.265	-	27.265	-
Embalagens e outros	12.010	7.933	12.010	7.933
Provisão para ajuste ao valor de realização (b)	(125.379)	(135.793)	(125.379)	(135.793)
<b>Total</b>	<b>477.512</b>	<b>318.336</b>	<b>472.412</b>	<b>312.297</b>
Circulante	432.596	282.486	427.496	276.447
Não circulante (c)	44.916	35.850	44.916	35.850

**(b) A movimentação da provisão para perdas de estoques**

	2025	2024
Saldo no início do exercício	135.793	130.896
Constituição / (Reversão) (d)	(4.252)	7.689
Baixas (e)	(6.162)	(2.792)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>125.379</b>	<b>135.793</b>

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Em 2025, refere-se à aquisição de coque de petróleo importado, cuja entrada física nos estoques de combustíveis ocorreu em janeiro de 2026.
- (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta), peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente.
- (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão.
- (d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as reversões e constituições referem-se essencialmente ao consumo do estoque de escória bruta provisionado e aos estoques de almoxarifado com baixo giro, respectivamente.
- (e) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

## 10. Impostos a recuperar

### Política contábil

Correspondem aos impostos a recuperar decorrentes de créditos tributários obtidos nas compras de insumos, serviços e ativo imobilizado, pelos quais serão objeto de futura recuperação, assim como antecipações e/ou retenções de impostos e contribuições que se esperam que sejam recuperados como restituições das autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais.

Os impostos a recuperar mantidos no curto prazo estão previstos para serem compensados/utilizados nos próximos 12 meses, de acordo com o plano orçamentário aprovado pela administração.

### (a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	<b>10.133</b>	9.761	<b>11.599</b>	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	<b>54.371</b>	62.229	<b>55.070</b>	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	<b>11.824</b>	13.019	<b>12.331</b>	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	<b>17.073</b>	6.126	<b>17.189</b>	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	<b>20.543</b>	20.047	<b>20.542</b>	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	<b>15.501</b>	15.501	<b>15.504</b>	15.504
Impostos antecipados e outros	<b>12</b>	12	<b>27</b>	20
<b>Total</b>	<b>129.457</b>	126.695	<b>132.262</b>	131.039
Classificados no circulante	<b>59.696</b>	47.989	<b>62.501</b>	52.333
Classificados no não circulante	<b>69.761</b>	78.706	<b>69.761</b>	78.706

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo credor no montante de R\$30.288 (sendo R\$3.610 registrados de forma extemporânea em 2022 e 2023 e R\$35.393 e R\$8.715 registrados em 2024 e 2025, respectivamente). Os saldos registrados entre 2022 e 2024 estão divulgados conforme nota explicativa nº 27 (e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses.
- (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A, Machadinho Participações S.A e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno.
- (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 11. Investimentos

### Política contábil

Os investimentos em participações societárias são registrados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. No consolidado, as participações em consórcios e operações em conjunto (“joint operation”) são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia de forma proporcional ao percentual de participação.

### (a) Composição

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do exercício		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Controladas:												
Barra Grande Participações S.A.	<b>80,07</b>	80,07	<b>51.348.455</b>	51.348.455	<b>59.287</b>	56.866	<b>42.591</b>	47.173	<b>2.580</b>	6.034	<b>44.613</b>	44.342
Companhia de Mineração Candiota (a)	<b>100,00</b>	100,00	<b>46.850.000</b>	46.850.000	<b>16.566</b>	15.910	<b>657</b>	1.613	<b>657</b>	1.613	<b>16.566</b>	15.909
Estreito Participações S.A.	<b>83,77</b>	83,77	<b>152.129.251</b>	152.129.251	<b>176.287</b>	174.127	<b>43.180</b>	37.762	<b>2.223</b>	6.884	<b>143.003</b>	143.018
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	<b>100,00</b>	100,00	<b>700.000</b>	700.000	<b>61</b>	111	<b>(49)</b>	(46)	<b>(43)</b>	(46)	<b>67</b>	110
Machadinho Participações S.A.	<b>80,15</b>	80,15	<b>25.484.220</b>	25.484.220	<b>11.645</b>	19.989	<b>45.128</b>	53.002	<b>9.418</b>	11.045	<b>6.329</b>	7.605
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	<b>99,87</b>	99,87	<b>779.000</b>	779.000	<b>166</b>	239	<b>(73)</b>	(46)	<b>(186)</b>	(47)	<b>53</b>	239
<b>Total</b>									<b>14.649</b>	25.483	<b>210.631</b>	211.223

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As informações sobre as principais controladas e operações em conjunto em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Barra Grande Participações S.A.: Companhia brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2025, possui a participação na Companhia BAESA, que tem como objetivo principal explorar o potencial de energia hidráulica, construir e manter a propriedade da usina hidrelétrica Barra Grande (“UHE Barra Grande”) e comercializar ou utilizar a energia elétrica produzida pelo prazo de concessão. A controlada Barra Grande adota o método de equivalência patrimonial para a contabilização desta operação em conjunto, com base na existência de acordo de acionistas.

Companhia de Mineração Candiota: sociedade brasileira constituída em 07 de janeiro de 2008, com o objetivo de extração e comercialização de minerais não metálicos.

Neogera Investimentos em Inovação Ltda.: sociedade brasileira constituída em 16 de outubro de 2014, com o objetivo de conduzir e investir em projetos de inovação.

Machadinho Participações S.A.: sociedade brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2025, possui a participação no Consórcio Machadinho.

Estreito Participações S.A.: sociedade brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2025, possui a participação no Consórcio CESTE.

(b) **Movimentação**

	<b>Controladora</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	204.728
Aumento de capital (a)	8.000
Equivalência patrimonial	25.483
Dividendos recebidos (b)	(21.413)
Dividendos propostos (c)	(5.575)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	211.223
Equivalência patrimonial	<b>14.649</b>
Dividendos recebidos (b)	<b>(8.196)</b>
Dividendos propostos (c)	<b>(7.045)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>210.631</b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Refere-se à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota, mediante aporte em caixa no montante de R\$8.000 (aumento de 8.000.000 quotas no valor nominal de R\$1,00).
- (b) Refere-se aos dividendos recebidos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações.
- (c) Em 2025, refere-se (i) ao recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A e Estreito Participações S.A, considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024, (ii) dividendos adicionais propostos relacionados ao exercício de 2024 e (iii) dividendos propostos referentes ao exercício de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A.

Em 2024, refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações S.A.

## 12. Imobilizado

### Política contábil

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

O imobilizado em andamento representa ativos tangíveis em fase de construção/produção, registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas. Esses ativos são depreciados a partir do momento em que estão em condições de serem utilizados para os fins pretendidos.

### Avaliação do valor recuperável (exceto ágio, classificado como intangível)

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados posteriormente para a análise de uma possível reversão do impairment, na data do balanço.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Composição

	Controladora							
	2025				2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	41.902	-	-	41.902	41.856	-	-	41.856
Edifícios	1.187.962	(739.376)	(21.873)	426.713	1.189.863	(724.477)	(21.881)	443.505
Máquinas e equipamentos	3.873.171	(2.921.797)	(66.041)	885.333	3.528.359	(2.629.454)	(66.041)	832.864
Veículos	7.164	(6.334)	-	830	7.142	(6.236)	-	906
Móveis e utensílios	17.305	(14.982)	(44)	2.279	13.898	(12.171)	(44)	1.683
Peças de reposição	24.217	(2.812)	(3.853)	17.552	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.272	-	(17.373)	62.899	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	910.769	-	(552.189)	358.580	918.140	-	(531.608)	386.532
Outros	15.635	(10.034)	-	5.601	15.635	(9.780)	-	5.855
<b>Total</b>	<b>6.158.397</b>	<b>(3.695.335)</b>	<b>(661.373)</b>	<b>1.801.689</b>	<b>5.815.105</b>	<b>(3.384.866)</b>	<b>(640.572)</b>	<b>1.789.667</b>

	Consolidado							
	2025				2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	57.293	(7.335)	-	49.958	57.243	(6.936)	-	50.307
Edifícios	1.203.281	(748.717)	(21.872)	432.692	1.204.416	(733.212)	(21.881)	449.323
Máquinas e equipamentos	4.014.522	(3.004.711)	(66.040)	943.771	3.658.285	(2.702.366)	(66.041)	889.878
Veículos	7.230	(6.396)	-	834	7.208	(6.296)	-	912
Móveis e utensílios	17.425	(15.076)	(44)	2.305	14.014	(12.261)	(44)	1.709
Reservatório, barragens e adutoras	269.335	(146.270)	-	123.065	280.970	(144.710)	-	136.260
Peças de reposição	24.217	(2.812)	(3.853)	17.552	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.272	-	(17.373)	62.899	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	915.605	-	(552.193)	363.412	921.905	-	(531.612)	390.293
Outros	15.635	(10.034)	-	5.601	15.635	(9.780)	-	5.855
<b>Total</b>	<b>6.604.815</b>	<b>(3.941.351)</b>	<b>(661.375)</b>	<b>2.002.089</b>	<b>6.259.888</b>	<b>(3.618.309)</b>	<b>(640.576)</b>	<b>2.001.003</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Movimentação

Controladora							
Movimentação 2025							
Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2025
Terrenos (c)	41.856	-	(13)	-	49	-	41.892
Edifícios	443.506	4.476	(61)	(16.659)	(4.546)	7	426.723
Máquinas e Equipamentos	832.864	118.686	(103)	(311.743)	245.629	-	885.333
Veículos	906	11	-	(98)	11	-	830
Móveis e utensílios	1.683	104	(10)	(3.493)	3.995	-	2.279
Peças de reposição	13.613	10.394	(3.585)	(62)	(2.579)	(229)	17.552
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.853	46	-	-	-	-	62.899
Imobilizado em andamento (a)	386.531	236.814	-	-	(244.185)	(20.580)	358.580
Outros	5.855	-	-	(254)	-	-	5.601
<b>Total</b>	<b>1.789.667</b>	<b>370.531</b>	<b>(3.772)</b>	<b>(332.309)</b>	<b>(1.626)</b>	<b>(20.802)</b>	<b>1.801.689</b>

Controladora							
Movimentação 2024							
Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2024
Terrenos (c)	37.030	4.750	(1)	-	67	-	41.856
Edifícios	509.780	2.910	-	(34.401)	(34.796)	-	443.506
Máquinas e Equipamentos	735.717	56.653	(75)	(203.456)	243.583	-	832.864
Veículos	1.277	-	-	(131)	(240)	-	906
Móveis e utensílios	1.619	64	-	(427)	427	-	1.683
Peças de reposição	12.922	7.742	(1.836)	(179)	(4.155)	(881)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.990	-	(137)	-	-	-	62.853
Imobilizado em andamento (a)	381.717	235.957	(1.005)	-	(212.336)	(17.802)	386.531
Outros	6.108	-	-	(253)	-	-	5.855
<b>Total</b>	<b>1.749.160</b>	<b>308.076</b>	<b>(3.054)</b>	<b>(238.847)</b>	<b>(7.450)</b>	<b>(18.683)</b>	<b>1.789.667</b>

Consolidado							
Movimentação 2025							
Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2025
Terrenos	50.307	3	(13)	(399)	49	-	49.947
Edifícios	449.323	4.520	(61)	(17.265)	(3.822)	7	432.702
Máquinas e Equipamentos	889.878	119.046	(103)	(316.985)	251.935	-	943.771
Veículos	912	11	-	(100)	11	-	834
Móveis e utensílios	1.709	104	(10)	(3.497)	3.999	-	2.305
Reservatórios, barragens e adutoras	136.260	57	-	(6.316)	(6.936)	0	123.065
Peças de reposição	13.613	10.394	(3.585)	(64)	(2.577)	(229)	17.552
Adiantamentos a fornecedores	62.853	46	-	-	-	-	62.899
Imobilizado em andamento	390.293	238.081	(93)	-	(244.289)	(20.580)	363.412
Outros	5.855	0	-	(254)	-	-	5.601
<b>Total</b>	<b>2.001.003</b>	<b>372.262</b>	<b>(3.865)</b>	<b>(344.880)</b>	<b>(1.630)</b>	<b>(20.802)</b>	<b>2.002.088</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							Saldo 31/12/2024
	Movimentação 2024							
Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)		
Terrenos	45.939	4.751	(1)	(459)	10	67	-	50.307
Edifícios	516.003	2.908	-	(34.805)	13	(34.796)	-	449.323
Máquinas e Equipamentos	796.374	56.784	(74)	(207.463)	442	243.815	-	889.878
Veículos	1.284	-	(1)	(131)	-	(240)	-	912
Móveis e utensílios	1.647	64	-	(431)	-	429	-	1.709
Reservatórios, barragens e adutoras	144.357	-	-	(8.097)	-	-	-	136.260
Peças de reposição	12.922	7.742	(1.836)	(179)	-	(4.155)	(881)	13.613
Adiantamentos a fornecedores	62.990	-	(137)	-	-	-	-	62.853
Imobilizado em andamento	384.412	237.256	(1.005)	-	-	(212.568)	(17.802)	390.293
Outros	6.108	-	-	(253)	-	-	-	5.855
<b>Total</b>	<b>1.972.036</b>	<b>309.505</b>	<b>(3.054)</b>	<b>(251.818)</b>	<b>465</b>	<b>(7.448)</b>	<b>(18.683)</b>	<b>2.001.003</b>

- (a) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor recuperável, conforme mencionado a Nota Explicativa nº 12 (b).
- (b) Na controladora, os saldos de provisão em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 referem-se substancialmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. Em 2025 e 2024, as provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores, além das atualizações monetárias atreladas às obrigações fiscais oriundas dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitú.
- (c) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União.
- (d) Referem-se essencialmente à expansão das fábricas de Caxitu e Cezarina, que se encontram apresentados aos valores de realização (líquidos de provisões).
- (e) O valor não zerado das transferências refere-se, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.
- (f) Em 2025 e 2024, referem-se substancialmente à baixa de peças de reposição do imobilizado.
- (g) Em 2024, refere-se aos ativos de máquinas e equipamentos que não foram vendidos e retornaram para o imobilizado, conforme nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (h) Em 2025, as adições referem-se substancialmente ao grupo de máquinas e equipamentos, tais como fornos, resfriadores de clínquer, torres de ciclone e moinhos. O aumento em relação a 2024 está relacionado, principalmente, à mudança de estratégia operacional, com a elevação dos níveis mínimos de confiabilidade das operações fabris, o que resultou em maior volume de aquisições ao longo do período, sobretudo nas unidades de Bodoquena, Cajati, Cezarina e Ijaci, totalizando R\$105.400. Em 2024, as adições também se concentraram no grupo de máquinas e equipamentos, porém, em menor volume quando comparado a 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 13. Intangível

### Política contábil

#### Ativos intangíveis adquiridos separadamente

São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados periodicamente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

#### Ativos intangíveis gerados internamente

Resultam de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) e são reconhecidos se demonstradas todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda.
- A intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível.
- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros.
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições em combinação de negócio é registrado como ativo intangível nas demonstrações financeiras. O ágio é submetido anualmente a testes de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação nesse sentido. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas.

Direito de exploração de minas

Os custos relacionados a aquisição de direitos de exploração de minas são capitalizados e amortizados usando-se o método de exaustão de minas. A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração e utilização, respectivamente, considerando-se as vidas úteis estimadas.

Os gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas, incluindo, entre outros, a retirada e a disposição do material denominado estéril e a construção de taludes e rotas, são contabilizadas agregando-se o valor das minas e amortizados com base no percentual de exploração em relação ao rendimento total esperado durante a vida útil.

Softwares, desenvolvimento de projetos e outros

Os custos associados à aquisição de softwares, desenvolvimento de projetos e outros intangíveis são amortizados durante sua vida útil.

Bens vinculados à concessão

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP.

O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Composição

	Controladora							
	2025				2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	256.050	(162.761)	(10.550)	82.739	229.991	(140.076)	(10.550)	79.365
Direitos de uso de software	99.555	(81.976)	(111)	17.468	86.772	(67.193)	(111)	19.468
Gastos com desenvolvimento de projetos	31.337	(30.593)	(102)	642	86.139	(85.486)	(102)	551
Intangível em Andamento	30.809	-	-	30.809	31.475	-	-	31.475
Marcas e patentes e outros	32.608	(17.888)	(1.870)	12.850	28.382	(14.739)	(1.870)	11.773
	<b>450.359</b>	<b>(293.218)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>144.508</b>	<b>462.759</b>	<b>(307.494)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>142.632</b>

Ágio:	Controladora							
	2025				2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>
Total intangível Controladora	<b>751.671</b>	<b>(293.218)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>445.820</b>	<b>764.071</b>	<b>(307.494)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>443.944</b>

	Consolidado							
	2025				2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	327.870	(231.788)	(10.550)	85.532	293.155	(199.936)	(10.550)	82.669
Bens vinculados à concessão	86.926	(23.798)	-	63.128	86.856	(20.279)	-	66.577
Direitos de uso de software	99.678	(82.099)	(111)	17.468	86.895	(67.313)	(111)	19.471
Gastos com desenvolvimento de projetos	48.614	(47.869)	(102)	643	103.415	(102.763)	(102)	550
Intangível em Andamento	40.231	-	-	40.231	40.672	-	-	40.672
Marcas e patentes e outros	33.406	(18.439)	(1.870)	13.097	29.179	(15.095)	(1.870)	12.214
	<b>636.725</b>	<b>(403.993)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>220.099</b>	<b>640.172</b>	<b>(405.386)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>222.153</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ágio:	Consolidado							
	2025				2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	<b>301.312</b>	-	-	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	-	-	<b>301.312</b>
Total intangível Consolidado	<b>938.037</b>	<b>(403.993)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>521.411</b>	<b>941.484</b>	<b>(405.386)</b>	<b>(12.633)</b>	<b>523.465</b>

(b) Movimentação

	Controladora						
	Movimentação 2025						
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.468	3.036	-	(14.909)	9.873	-	17.468
Direitos de exploração de minas	79.365	4.032	-	(22.685)	22.027	-	82.739
Gastos com desenvolvimento de projetos	551	337	-	(255)	9	-	642
Intangível em Andamento	31.475	33.975	-	-	(34.641)	-	30.809
Marcas e patentes e outros	11.773	38	-	(3.319)	4.358	-	12.850
	<b>443.944</b>	<b>41.418</b>	-	<b>(41.168)</b>	<b>1.626</b>	-	<b>445.820</b>

	Controladora						
	Movimentação 2024						
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.485	-	-	(9.403)	13.386	-	19.468
Direitos de exploração de minas	70.078	5.844	-	(12.895)	14.971	1.367	79.365
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(417)	586	-	551
Intangível em Andamento	29.004	31.355	(1.387)	-	(27.497)	-	31.475
Marcas e patentes e outros	9.004	14	(52)	(3.197)	6.004	-	11.773
	<b>425.265</b>	<b>37.213</b>	<b>(1.439)</b>	<b>(25.912)</b>	<b>7.450</b>	<b>1.367</b>	<b>443.944</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado						Saldo em 31/12/2025
	Movimentação 2025						
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.471	3.036	-	(14.912)	9.873	-	17.468
Direitos de exploração de minas	82.669	4.032	-	(31.853)	30.684	-	85.532
Gastos com desenvolvimento de projetos	550	339	-	(255)	9	-	643
Intangível em Andamento	40.673	42.856	-	-	(43.298)	-	40.231
Marcas e patentes e outros	12.213	39	-	(3.517)	4.362	-	13.097
Bens vinculados à concessão	66.577	70	-	(3.519)	-	-	63.128
	<b>523.465</b>	<b>50.372</b>	-	<b>(54.056)</b>	<b>1.630</b>	-	<b>521.411</b>

	Consolidado						Saldo em 31/12/2024
	Movimentação 2024						
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.538	2	(31)	(9.426)	13.388	-	19.471
Direitos de exploração de minas	74.991	6.209	-	(21.081)	21.183	1.367	82.669
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(418)	586	-	550
Intangível em Andamento	36.458	39.581	(1.387)	-	(33.979)	-	40.673
Marcas e patentes e outros	9.240	14	(52)	(3.259)	6.270	-	12.213
Bens vinculados à concessão	70.068	-	-	(3.491)	-	-	66.577
	<b>507.989</b>	<b>45.806</b>	<b>(1.470)</b>	<b>(37.675)</b>	<b>7.448</b>	<b>1.367</b>	<b>523.465</b>

- (a) Referem-se essencialmente aos gastos com direitos minerários, licenciamentos e aqueles relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii).
- (b) Referem-se aos ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (d) Em 2025, na Controladora as adições referem-se substancialmente às aquisições registradas no imobilizado em andamento, principalmente relacionadas a software, no montante R\$13.116 (R\$ 9.803 em 2024) e à remoção de estéril em R\$16.955 (R\$ 13.594 em 2024). No consolidado inclui também a remoção de estéril e licenciamento ambiental na controlada Comican no montante total de R\$8.878 (R\$ 8.226 em 2024).
- (e) Em 2025 e 2024, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(c) **Perdas por redução ao valor recuperável do ágio**

A Companhia anualmente ou quando há indicadores de redução ao valor recuperável revisa as premissas subjacentes para determinação do valor recuperável dos ativos líquidos, considerando a estimativa do fluxo de caixa futuro para os próximos 10 anos (ciclo do negócio) que refletem, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas ao crescimento de mercado, a participação de mercado da Companhia, investimentos e custos, além de informações e condições econômicas e de mercado, taxas de desconto e risco país.

Na preparação das projeções de fluxo de caixa, a Administração considerou as premissas mais prováveis disponíveis a partir de 31 de dezembro de 2025, incluindo, mas não limitado ao Boletim Focus, BM&F Bovespa, dentre outros. A taxa de desconto utilizada foi calculada antes dos impostos e reflete riscos específicos relacionados com a unidade geradora de caixa (UGC). Cabe também destacar que as projeções de fluxo de caixa realizadas pela Companhia consideram os termos e condições apresentados por meio do pedido de recuperação judicial que, conforme nota explicativa nº 1, foi aprovado e homologado em Assembleia de Credores ocorrida no 4º trimestre de 2025, contudo são passíveis de alterações.

Ao avaliar essas melhores premissas, a Administração não encontrou necessidade de registrar provisões adicionais para perdas por redução ao valor recuperável.

Unidade geradora de caixa (UGC)	2025			2024		
	Ágio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento real	Ágio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento real
Cimentos (vide nota 32)	301.312	16,25%	1,0%	301.312	19,54%	1,0%

Análise de sensibilidade

Considerando os fluxos de caixa projetados de 31 de dezembro de 2025, a Companhia calculou o eventual impacto das potenciais alterações na taxa de desconto e na margem EBITDA, de modo para capturar eventuais riscos associados à realização do ativo decorrentes de incertezas e julgamentos presentes nas projeções de negócio. Para tanto, sensibilizou o aumento da taxa de desconto em um ponto percentual, para o range até o limite de 5% incremental, utilizando o mesmo intervalo na Margem EBITDA, porém com redução da mesma.

A análise indicou que eventuais perdas somente seriam observadas a partir de um aumento de 4% no WACC (Weighted Average Cost of Capital). No entanto, considerando o cenário econômico e operacional avaliado pela Administração em 31 de dezembro de 2025, tal variação percentual representa uma margem de segurança robusta em relação à taxa de desconto aplicada, o que fundamenta a conclusão da Companhia pela inexistência de necessidade de reconhecimento de perda ou de realização de análises adicionais, não havendo impacto nas conclusões da Administração quanto à recuperabilidade do ativo nessa data.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 14. Arrendamentos

### Política contábil

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, que não são pagos na data de início, sem considerar a inflação futura projetada, descontados aplicando-se a taxa incremental nominal de captação (taxa de desconto). De acordo com alguns contratos de arrendamentos, os fluxos de pagamentos futuros são indexados por índices inflacionários; entretanto, para fins contábeis de apuração do passivo de arrendamento a Companhia não considera a inflação futura projetada ou outro tipo de reajuste de preço futuro.

A Companhia utiliza a taxa incremental nominal de captação pois as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros não podem ser prontamente determinadas.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem os pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos fixos em essência).

O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial. O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que o prazo de arrendamento for alterado ou o preço é reajustado (por exemplo: reajuste anual com base em índice inflacionário ou outro índice de reajuste).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Composição - Direito de Uso

Controladora						
2025						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	7.091	5.003	-	(2.590)	-	9.504
Equipamentos de informática	1.342	261	-	(1.063)	-	540
Máquinas e equipamentos	183.314	3.059	(251)	(52.550)	-	133.572
Veículos	8.376	-	-	(4.815)	-	3.561
<b>Total</b>	<b>200.123</b>	<b>8.323</b>	<b>(251)</b>	<b>(61.018)</b>	<b>-</b>	<b>147.177</b>

Controladora						
2024						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	9.116	180	-	(2.205)	-	7.091
Equipamentos de informática	2.951	-	-	(1.609)	-	1.342
Máquinas e equipamentos	192.243	58.709	(18.346)	(53.100)	3.808	183.314
Veículos	9.700	3.248	-	(4.572)	-	8.376
<b>Total</b>	<b>214.010</b>	<b>62.137</b>	<b>(18.346)</b>	<b>(61.486)</b>	<b>3.808</b>	<b>200.123</b>

Consolidado						
2025						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	7.111	5.003	-	(2.590)	-	9.524
Equipamentos de informática	1.341	261	-	(1.063)	-	539
Máquinas e equipamentos	210.477	8.000	(289)	(63.388)	-	154.800
Veículos	8.458	-	-	(4.815)	-	3.643
<b>Total</b>	<b>227.387</b>	<b>13.264</b>	<b>(289)</b>	<b>(71.856)</b>	<b>-</b>	<b>168.506</b>

Consolidado						
2024						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	9.136	180	-	(2.205)	-	7.111
Equipamentos de informática	2.950	-	-	(1.609)	-	1.341
Máquinas e equipamentos	234.082	54.894	(18.366)	(63.941)	3.808	210.477
Veículos	9.749	3.281	-	(4.572)	-	8.458
<b>Total</b>	<b>255.917</b>	<b>58.355</b>	<b>(18.366)</b>	<b>(72.327)</b>	<b>3.808</b>	<b>227.387</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Composição - Passivo de arrendamento

Controladora						
2025						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	9.687	5.003	-	(3.744)	1.150	12.096
Equipamentos de informática	1.509	261	-	(1.303)	140	607
Máquinas e equipamentos	204.518	3.059	(251)	(78.025)	30.469	159.770
Veículos	9.422	-	-	(6.315)	1.019	4.126
<b>Total</b>	<b>225.136</b>	<b>8.323</b>	<b>(251)</b>	<b>(89.387)</b>	<b>32.778</b>	<b>176.599</b>
Classificado no circulante						56.838
Classificado no não circulante						119.761

Controladora						
2024						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.892	180	-	(3.585)	1.200	9.687
Equipamentos de informática	3.146	-	-	(1.968)	331	1.509
Máquinas e equipamentos	207.309	58.709	(14.539)	(78.560)	31.599	204.518
Veículos	10.837	3.248	-	(5.854)	1.191	9.422
<b>Total</b>	<b>233.184</b>	<b>62.137</b>	<b>(14.539)</b>	<b>(89.967)</b>	<b>34.321</b>	<b>225.136</b>
Classificado no circulante						56.746
Classificado no não circulante						168.390

Consolidado						
2025						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	9.716	5.003	-	(3.744)	1.150	12.125
Equipamentos de informática	1.510	261	-	(1.303)	140	608
Máquinas e equipamentos	237.460	8.000	(289)	(94.193)	35.276	186.254
Veículos	9.519	-	-	(6.315)	1.019	4.223
<b>Total</b>	<b>258.205</b>	<b>13.264</b>	<b>(289)</b>	<b>(105.555)</b>	<b>37.585</b>	<b>203.210</b>
Classificado no circulante						71.743
Classificado no não circulante						131.467

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado						
2024						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.921	180	-	(3.585)	1.200	9.716
Equipamentos de informática	3.147	-	-	(1.968)	331	1.510
Máquinas e equipamentos	253.742	54.894	(14.559)	(94.793)	38.176	237.460
Veículos	10.897	3.281	-	(5.849)	1.190	9.519
Total	279.707	58.355	(14.559)	(106.195)	40.897	258.205
						Classificado no circulante
						67.681
						Classificado no não circulante
						190.524

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as adições e atualizações referem-se, substancialmente, a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e imóveis, bem como a contratos relacionados às atividades de mineração.

(b) Em 2024, refere-se ao (i) encerramento de contratos que foram rescindidos ou tiveram sua vigência encerrada, sendo composta pelo encerramento antecipado de contrato de armazenagem e movimentação interna no montante de R\$14.559 e pelo (ii) encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º semestre de 2024, com a reversão integral da provisão anteriormente constituída no montante de R\$3.808.

## (c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2027	90.895	(15.657)	75.238
2028	41.359	(6.379)	34.980
2029 em diante	24.451	(3.202)	21.249
Total	156.705	(25.238)	131.467

## (d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 31 de dezembro de 2025, de R\$20.852 na Controladora e de R\$23.701 no Consolidado (R\$28.032 na Controladora e de R\$31.832 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 6,78% a.a ou 0,55% a.m utilizando os indexadores IPCA e DI em 31 de dezembro de 2025), descontados pela taxa nominal.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo real				
Passivo de arrendamento	225.426	303.051	256.223	344.128
Juros embutidos	(48.827)	(77.915)	(53.012)	(85.923)
	<b>176.599</b>	<b>225.136</b>	<b>203.211</b>	<b>258.205</b>

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	250.922	349.791	283.641	395.066
Juros embutidos	(56.510)	(95.007)	(61.045)	(104.099)
	<b>194.412</b>	<b>254.784</b>	<b>222.596</b>	<b>290.967</b>

## 15. Fornecedores

### Política contábil

O saldo de fornecedores refere-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante em função dos pagamentos vencerem em até 12 meses. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos e trazidas ao valor presente quando aplicável na data das transações, com base em taxa estimada do custo de capital da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Nacionais	843.554	624.960	730.731	551.881
Estrangeiros (a)	27.945	38	27.945	38
	<b>871.499</b>	<b>624.998</b>	<b>758.676</b>	<b>551.919</b>

- (a) Refere-se à aquisição de coque de petróleo importado, conforme mencionado na nota explicativa nº 9 (a).

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**16. Empréstimos e financiamentos****Política contábil**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos do custo de transação e posteriormente mensurados pelo custo amortizado e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período superior a três meses para ficarem prontos para uso, são acrescidos ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou para a venda.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

**(a) Composição**

Os saldos demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	2025	2024
Moeda nacional:				
FINAME (a)	IPCA + 5,49% a.a.	Julho de 2026	11.717	31.840
Total			<u>11.717</u>	<u>31.840</u>
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			55	187
Classificados no circulante – principal			11.662	31.653

- (a) Refere-se ao financiamento realizado junto ao Banco Rendimento no montante de R\$39.983, com taxa de 5,49% a.a mais IPCA e amortização em 24 meses após carência, sendo a primeira parcela com vencimento para agosto de 2024, e última parcela em julho de 2026. O financiamento é destinado à aquisição de insumos produtivos.

**(b) Movimentação**

	Controladora e Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	94.442
Pagamentos (b)	(68.391)
Juros	5.789
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>31.840</u>
Pagamentos (b)	(23.357)
Juros	3.234
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<u>11.717</u>

- (b) Os montantes são compostos, respectivamente, por pagamentos de principal e juros nos montantes de R\$19.992 e R\$3.365, em 2025, e de R\$52.983 e R\$6.696, em 2024.

Em 2024, o montante inclui também a baixa oriunda do encerramento antecipado do contrato junto ao Banco Santander no montante de R\$8.712 (conforme mencionado na nota explicativa nº 17 (c) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 17. Debêntures

### Política contábil

As debêntures são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, líquidas do custo de transação, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos.

#### (a) Composição

Os saldos demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado.

	Encargos anuais	Vencimento final	2025	2024
Debêntures (a), (b)	100% da taxa DI +3,75% a.a.	Junho de 2027	<b>3.889.587</b>	3.965.854
Custos a apropriar (b)		Junho de 2027	<b>(828)</b>	(2.106)
Total			<b>3.888.759</b>	3.963.748
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			<b>1.189.426</b>	1.265.693
Classificados no circulante - principal			<b>2.700.161</b>	2.700.161
Classificados no circulante - Custos a apropriar			<b>(828)</b>	(2.106)

(a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento inicialmente previsto para junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debêntures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação. Os custos com a emissão da dívida no montante de R\$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado daquele período. O reconhecimento como despesa foi realizado de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção.

(b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023. Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R\$9.223 e são apropriados ao resultado durante o período da dívida.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31, a Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, InterCement Participações S.A - Em Recuperação Judicial ("ICP"), referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024. Inicialmente, as debêntures da ICB e da ICP estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, caso o Grupo InterCement não conseguisse refinar suas Senior Notes 2024 existentes com vencimento em 17 de julho de 2024.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Entretanto, dado o não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures ICB e ICP, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo.

Arelado a este processo e, conforme previsto contratualmente, os débitos em atraso das debêntures ICB e ICP estavam sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido (registrado apenas em julho de 2024) e também estavam sujeitos a juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido.

No exercício de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$578.048 atrelado aos juros de mora sobre as debêntures, contudo, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement (“Plano”), foram revertidos os juros registrados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial em 04 de dezembro de 2024 e, reconhecidos na linha de “Despesa com juros e encargos” (nota explicativa nº27 (e)).

**(b) Condições Restritivas**

Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

Para as debêntures emitidas em 2020, a Companhia firmou, juntamente com a holding do grupo InterCement Participações S.A., acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de €1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 segundo as demonstrações financeiras consolidadas da holding, que foi atendido. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro muda do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seguindo também as demonstrações financeiras consolidadas da holding. Em 2025 a 2027, o limite é de 3,35X. Adicionalmente, as debêntures emitidas em 2021, possuem cláusulas restritivas (“covenants financeiros ICB”), que são medidas segundo as demonstrações financeiras da própria Companhia e em conjunto com as cláusulas restritivas citadas acima.

Os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais da InterCement Brasil S.A. (ICB), sempre em 31 de dezembro de cada ano. O *covenant* financeiro é calculado com base na alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Em 2025 a 2027, o limite é de 3,35X.

Para efeito de determinação do EBITDA ajustado a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do exercício antes de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Conforme nota explicativa nº 1, em 06 de outubro de 2025, o Grupo InterCement teve seu Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR,

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

tendo sido posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, em 10 de dezembro de 2025.

Para 31 de dezembro de 2025, o cumprimento dos covenants financeiros frente à prerrogativa de solicitação do vencimento antecipado das dívidas pelos credores, está diretamente relacionado à efetiva implementação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) e ao cumprimento dos demais atos nele previstos até a data da conclusão destas presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(c) **Movimentação**

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.194.894
Apropriação de custos	1.830
Juros	481.377
Juros de mora e multa	285.647
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>3.963.748</u>
Apropriação de custos	1.279
Juros	618.081
Juros de mora	578.048
Reversão dos juros sobre debêntures e juros de mora (Nota 27 (e))	<u>(1.272.397)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<u><b>3.888.759</b></u>

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**18. Impostos e obrigações a pagar**

A Companhia está sujeita a diferentes impostos e contribuições, tais como tributos municipais, estaduais e federais, taxas regulatórias e imposto de renda, entre outros, que representam despesas para a Companhia, além de parcelamentos fiscais e outras obrigações legais.

Os impostos a recolher mantidos no circulante estão previstos para serem pagos nos próximos 12 meses, de acordo com o vencimento destas obrigações.

**(a) Composição**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ICMS (a)	<b>80.826</b>	67.846	<b>81.903</b>	67.288
PIS/COFINS	<b>897</b>	1.455	<b>1.975</b>	2.297
IR retido	<b>4.105</b>	5.301	<b>4.108</b>	5.300
IRPJ / CSLL	-	-	<b>1.944</b>	4.867
ISS	<b>1.864</b>	1.622	<b>2.007</b>	1.714
Impostos parcelados (b)	<b>116.387</b>	79.031	<b>116.387</b>	79.031
Outros	<b>1.369</b>	1.620	<b>2.917</b>	4.277
	<b>205.448</b>	156.875	<b>211.241</b>	164.774
Classificados como circulante	<b>135.668</b>	130.581	<b>141.461</b>	138.480
Classificados como não circulante	<b>69.780</b>	26.294	<b>69.780</b>	26.294

(a) Refere-se ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS gerado principalmente pelas vendas de produtos. Em 2025 e 2024, os montantes referem-se substancialmente à (i) substituição tributária e ao (ii) reconhecimento do montante a pagar no valor de R\$35.465 e R\$33.712, respectivamente, atrelado ao incentivo fiscal no estado da Bahia, que prevê o recolhimento do valor no mês subsequente ao final do exercício fiscal de cada ano. Em 2025, o montante referente a esse incentivo foi reclassificado para a categoria de impostos parcelados, permanecendo dentro do mesmo grupo financeiro.

(b) Substancialmente, referem-se aos refinanciamentos de impostos estaduais (ICMS) firmados em conjunto com vários estados, em até 145 parcelas mensais com término em setembro de 2037, cujo montante de R\$116.387 encontra-se em aberto em 31 de dezembro de 2025 (R\$79.031 em 31 de dezembro de 2024).

**19. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários****Política contábil**

Reconhecida quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente, resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas prováveis e ajusta as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada exercício. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC22/IFRIC23), as provisões são

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

constituídas quando é mais provável (“more likely than not”) que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais, sendo as demais incertezas sobre o lucro divulgadas.

(a) **Composição**

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Trabalhistas e previdenciários (a)	<b>59.932</b>	53.073	<b>59.932</b>	53.073
Tributários (b)	<b>20.126</b>	12.146	<b>20.126</b>	12.146
Cíveis e outros (c)	<b>11.653</b>	4.648	<b>13.366</b>	6.192
	<b>91.711</b>	69.867	<b>93.424</b>	71.411
Depósitos judiciais (d)	<b>(20.577)</b>	(18.247)	<b>(20.577)</b>	(18.247)
Total	<b>71.134</b>	51.620	<b>72.847</b>	53.164

- (a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho ou ainda, condenações solidárias e subsidiárias de colaboradores de prestadores de serviços contratados.
- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a: (i) AFRMM: inconstitucionalidade; (ii) Contribuição Previdenciárias - FAP e (iii) IRPJ - atualização monetária de balanço.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito e cobranças por prestadores de serviços e servidão de passagem.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Trabalhistas e previdenciários	<b>5.452</b>	5.736
Tributários	<b>14.048</b>	11.508
Cíveis e outras	<b>1.077</b>	1.003
Total	<b>20.577</b>	18.247

Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos trabalhistas e previdenciários	<b>488</b>	1.725	<b>488</b>	1.725
Depósitos tributários	<b>89.540</b>	73.275	<b>89.540</b>	74.637
Depósitos cíveis	<b>198</b>	248	<b>206</b>	255
Total	<b>90.226</b>	75.248	<b>90.234</b>	76.617

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## (b) Movimentação das provisões

	Controladora				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições/ (reversões)	21.835	12.693	2.906	(12.621)	24.813
Pagamentos	(7.205)	(3.558)	(2.625)	2.252	(11.136)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>53.073</b>	<b>12.146</b>	<b>4.648</b>	<b>(18.247)</b>	<b>51.620</b>
Adições/ (reversões)	<b>8.403</b>	<b>10.062</b>	<b>8.620</b>	<b>(3.268)</b>	<b>23.817</b>
Pagamentos	<b>(1.544)</b>	<b>(2.082)</b>	<b>(1.615)</b>	<b>938</b>	<b>(4.303)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>59.932</b>	<b>20.126</b>	<b>11.653</b>	<b>(20.577)</b>	<b>71.134</b>

	Consolidado				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adições/ (reversões)	21.823	12.686	2.845	(12.621)	24.733
Pagamentos	(7.205)	(3.558)	(2.626)	2.252	(11.137)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>53.073</b>	<b>12.146</b>	<b>6.192</b>	<b>(18.247)</b>	<b>53.164</b>
Adições/ (reversões)	<b>8.403</b>	<b>10.062</b>	<b>8.814</b>	<b>(3.269)</b>	<b>24.010</b>
Pagamentos	<b>(1.544)</b>	<b>(2.082)</b>	<b>(1.640)</b>	<b>939</b>	<b>(4.327)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>59.932</b>	<b>20.126</b>	<b>13.366</b>	<b>(20.577)</b>	<b>72.847</b>

## (c) Perda Possível

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$6.492.643 (R\$6.856.383 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$31.128 de contingências trabalhistas (R\$38.753 em 31 de dezembro de 2024), R\$5.298.187 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICPC22/IFRIC 23 (R\$5.518.837 em 31 de dezembro de 2024), R\$1.163.328 de contingências cíveis (R\$1.298.792 em 31 de dezembro de 2024), e não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

*Tributárias*

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento, retenção na fonte e dedução de materiais da base de cálculo; c) IPI – ressarcimento; d) II, IPI, PIS/COFINS – importação; e) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, aproveitamento indevido de crédito; f) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; g) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento; h) Multa por compensações não homologadas, i) PERT – rescisão indevida de

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

parcelamento.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda (“more likely than not”), avaliadas com base no ICPC22/IFRIC 23, são: a) IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; d) IRPJ/CSLL – juros sobre capital próprio.

*Cível*

As principais causas cíveis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 31 de dezembro de 2025, a R\$1.027.291 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 20. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

### Política contábil

Em face das disposições legais e das práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de minas e pedreiras são sujeitos à reconstituição ambiental. Adicionalmente, existem custos que serão exigidos para o descomissionamento de fábricas.

Nesse contexto, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas. Essas provisões são registradas de forma simultânea com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística e gastos futuros com descomissionamento de fábricas, sendo reconhecidos em resultados à medida que os ativos são depreciados/amortizados.

Essas provisões estão reconhecidas como “Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos” no passivo. A provisão para reconstituição ambiental tem como contrapartida em seu registro inicial a rubrica de “Direitos de exploração de minas” no intangível, e a provisão para descomissionamento de ativos tem como contrapartida a rubrica de “Imobilizado - Outros”.

Aumentos ou diminuições nas provisões, que sejam decorrentes de mudanças nas estimativas, resultam em uma alteração correspondente no valor contábil do ativo relacionado. O aumento nas provisões é dado periodicamente pela atualização monetária, de modo a refletir a avaliação do dinheiro no tempo.

A Companhia e suas controladas têm como prática proceder à remediação ambiental progressiva dos espaços liberados pelas pedreiras, utilizando as provisões então constituídas.

### (a) Movimentação

Em 31 de dezembro de 2025, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	3.440
Utilização	(1.979)
Atualização	1.742
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>37.877</b>
Constituição	<b>4.032</b>
Utilização	<b>(1.330)</b>
Atualização	<b>1.685</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>42.264</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **21. Benefícios a empregados**

### **Política contábil**

Os custos dos benefícios a empregados são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

#### **21.1. Previdência privada**

A Companhia proporciona aos empregados o plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve um crédito de fundo nominado no montante de R\$1.362 e contribuiu com o montante de R\$1.361 (R\$764 de crédito de fundo nominado e R\$763 de contribuição em 31 de dezembro de 2024).

#### **21.2. Outros benefícios a empregados**

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 31 de dezembro de 2025 é de R\$64.592 na controladora e no consolidado (R\$58.886 em 31 de dezembro de 2024).

## **22. Partes relacionadas**

### **Política contábil**

As transações com partes relacionadas foram realizadas pela Companhia conforme termos acordados entre as partes, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para a Companhia do que aquelas negociadas com terceiros. Ao final de cada período é realizada análise de recuperação dos valores a receber e neste exercício nenhuma provisão foi reconhecida.

As partes relacionadas da Companhia são essencialmente subsidiárias, joint ventures, coligadas, acionistas e suas empresas ligadas e o pessoal-chave da Administração da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) **Composição - balanço patrimonial**

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços.

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	<b>Controladora</b>				
	<b>2025</b>				
	<b>Ativo circulante</b>	<b>Ativo não circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>Passivo não circulante</b>	
	<b>Dividendos a receber</b>	<b>Partes Relacionadas</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>Partes Relacionadas</b>
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	1.032	-	-	-
Outras	-	520	235	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	1.057	-	40.021	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	20	15.078	-	-
Estreito Participações S.A. (d)	963	-	39.829	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	6.452	-	29.452	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.912	14	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.205	-	51.830	-
<b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>8.472</b>	<b>540.689</b>	<b>124.629</b>	<b>64.960</b>	<b>397.871</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora				
	2024				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	1.027	-	-	-
Outras		520	172	62	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	-	26.438		
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	114	15.639	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	907	-	23.111	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	-	19.619	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.962	-	8.310	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.509	-	51.951	-
Total em 31 de dezembro de 2024	5.575	541.132	84.979	65.231	397.871

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado				
	2025				
	Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.032	-	-	-	-
Outras	512	235	-	-	-
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.912	14	-	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.205	-	-	51.830	-
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A (Nota 23 (b))	-	-	64.197	-	-
<b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>540.661</b>	<b>249</b>	<b>64.197</b>	<b>60.072</b>	<b>397.871</b>

	Consolidado				
	2024				
	Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.027	-	-	-	-
Outras	527	172	-	62	-
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.962	-	-	8.310	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.509	-	-	51.951	-
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A (Nota 23 (b))	-	-	43.694	-	-
<b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>541.025</b>	<b>172</b>	<b>43.694</b>	<b>60.323</b>	<b>397.871</b>

### Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Contas a receber pela prestação de serviços de *backoffice*. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A (outras obrigações).
- (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A – Em Recuperação Judicial., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagos durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual.
- (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (e) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em dezembro de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.912. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.
- (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. - "ITI" (cedente), no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Composição - resultado

As transações efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

Controladora		
2025		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:		
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	2
Loma Negra	-	5
Outras	(282)	(2.258)
Controlada:		
Barra Grande Participações S.A. (c)	(76.277)	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(53.803)	-
Estreito Participações S.A. (c)	(71.470)	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(58.879)	-
Controladora:		
InterCement Trading e Inversiones S.A.(a), (d) e (g)	-	18
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(96)
<b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(260.711)</b>	<b>(2.274)</b>

Controladora		
2024		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:		
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20
Loma Negra	-	173
Outras	(171)	(4.707)
Controlada:		
Barra Grande Participações S.A. (c)	(68.566)	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(58.067)	270
Estreito Participações S.A. (c)	(72.056)	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(72.210)	-
Controladora:		
InterCement Trading e Inversiones S.A.(a), (d) e (g)	-	3.102
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(30.741)
<b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(271.070)</b>	<b>(35.158)</b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

<b>Consolidado</b>		
<b>2025</b>		
<b>Custos de vendas e serviços</b>	<b>Receitas (despesas) administrativas e comerciais</b>	<b>Receita (despesa) de encargos financeiros</b>
Entidades sob controle comum do Grupo:		
Loma Negra	2	5
Outras	(282)	-
Controladora:		
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	18
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	(18)	(96)
<b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(282)</b>	<b>(73)</b>

<b>Consolidado</b>		
<b>2024</b>		
<b>Custos de vendas e serviços</b>	<b>Receitas (despesas) administrativas e comerciais</b>	<b>Receita de encargos financeiros</b>
Entidades sob controle comum do Grupo:		
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	20	-
Loma Negra	-	173
Outras	(171)	-
Controladora:		
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	3.102
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	(30.741)	81.015
<b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(171)</b>	<b>84.290</b>

- (a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial e contratação de serviços de backoffice InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial.
- (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota além de outras despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas.
- (d) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em dezembro de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.912, tendo incorrido R\$67 de variação cambial (R\$2.055 em 31 de dezembro de 2024) e em 2025 não houve o reconhecimento de receita financeira de juros devido às premissas da Recuperação Judicial, conforme mencionado adiante (R\$33.028 em 31 de dezembro de 2024), ambos divulgados na nota explicativa nº 28. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.
- (e) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em 2025, não foi registrado saldo à título de receita financeira de juros (devido as premissas da Recuperação Judicial) e (R\$81.015 em 31 de dezembro de 2024). A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (f) Refere-se substancialmente a repasses de despesas administrativas dos imóveis cindidos em setembro de 2021 com a InterCement Atividades Imobiliárias S.A, e que são subsequentemente reembolsados pela Companhia.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. -

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

"ITI", no montante de R\$370.000 (principal) e R\$27.871 (juros financeiros), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90% ao ano. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

## (c) Remuneração dos administradores

*Controladora*

Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

Remuneração dos administradores*Controladora e consolidado*

	2025	2024
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	4.441	9.585
Incentivo de Longo prazo (a)	6.106	(1.883)
Previdência privada	150	436
Total da remuneração (sem encargos sociais)	10.697	8.138
Encargos sociais	977	3.809
Total da remuneração (com encargos sociais)	11.674	11.947

- (a) Em 2025, foi reconhecido o incentivo de longo prazo para profissionais elegíveis, associado ao processo de Recuperação Judicial no montante de R\$6.106. Em 2024 houve a reversão da provisão no montante de R\$1.883, em função do término da outorga e apuração final das métricas estabelecidas em 2022, bem como a atualização do quadro de executivos elegíveis ao plano (conforme nota explicativa nº 23 (c) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 23. Patrimônio líquido

### Política contábil

#### Capital social

É representado exclusivamente por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido.

#### Distribuição de dividendos

A proposta de distribuição de dividendos é efetuada pela Administração da Companhia, e a parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, 25% do lucro do exercício deduzido de reserva legal, é registrada como passivo circulante, na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia.

#### Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social. Sua finalidade é assegurar a integridade do capital social. Ela poderá ser utilizada somente para compensar prejuízo e aumentar o capital. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá constituição de reserva legal. A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

#### Reserva para incentivos fiscais

Não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, desde que atendidas as condições da IAS 20 em consonância com o pronunciamento técnico CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

A Companhia goza de subvenções atreladas aos incentivos de ICMS concedidos pelos governos estaduais nas suas principais fábricas, recentemente convalidados nos moldes da Lei Complementar nº 160/17, regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/17 com alterações posteriores.

As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. As parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimento foram registradas no resultado do exercício na rubrica “Receita líquida de vendas”, para o patrimônio líquido no final do exercício, quando houver lucro líquido, na rubrica “Reserva de incentivos fiscais”.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) **Capital Social**

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$722.421, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está detalhada a seguir:

Acionistas	2025		2024	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00
	<b>411.597.545</b>	<b>100,00</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00</b>

(b) **Transações com acionistas não controladores**

Instrumento patrimonial - ações preferenciais sobre sociedades de propósito específico

As ações preferenciais das controladas Barra Grande Participações, Machadinho Participações e da Estreito Participações, possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários sobre lucros e/ou reservas distribuídas em cada exercício;
- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Sem participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do comprador, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas essas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, Machadinho ou Estreito) adquirem características de instrumento patrimonial e instrumento financeiro, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, esses componentes foram mensurados e reconhecidos separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- A contribuição inicial recebida em contrapartida da venda das ações preferenciais foi classificada como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respectivos dividendos;
- Existem também cláusulas contratuais referente a opções de retorno de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos nas entidades que emitiram esses instrumentos em um período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais, nas condições estabelecidas nos contratos. Essas opções geram valores de perda ou ganho para a Companhia e foram classificados como instrumentos financeiros derivativos e mensurados pelo seu justo valor na data de cada demonstração financeira.

Em 2025, foram pagos dividendos aos acionistas minoritários no montante de R\$54.060 (relacionados ao exercício de 2024), compostos por: (i) R\$43.694 propostos em 2024 (conforme mencionado no parágrafo abaixo); (ii) R\$7.179 oriundo do recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R\$17.545 a título de dividendos adicionais propostos, conforme deliberado formalmente em atas de Assembleia Geral Ordinária datadas em 30 de abril de 2025.

No mesmo período, foi proposta a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2025 no montante de R\$111.704, sendo R\$79.869 atrelados aos resultados auferidos nos nove meses findos em 30 de setembro de 2025 (conforme deliberações formalmente documentadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas de 30 de junho de 2025, 24 de novembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026) e R\$31.835 a título de dividendos mínimos obrigatórios. Desse montante, R\$47.506 foram pagos pelas controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A., e o saldo remanescente de R\$64.197 será pago ao longo de 2026.

Em 2024, foram pagos dividendos aos minoritários no montante de R\$179.872, sendo R\$92.663 propostos em 2023 (conforme mencionado no parágrafo abaixo) e R\$87.209 propostos em 2024 (R\$27.048 a título de dividendos adicionais relacionados ao exercício de 2023 e R\$60.161 relacionados ao exercício de 2024). Ambos deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Ordinária (AGO) datadas de 16 de maio de 2024 e 23 de dezembro de 2024, respectivamente. No mesmo período, foi proposta a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A, no montante total de R\$43.694, correspondentes ao exercício de 2024 e pagos em 2025.

Adicionalmente, em dezembro de 2024, a controlada em conjunto Baesa refez a apuração das despesas financeiras, recalculando a correção monetária referente ao passivo de Uso do Bem Público (UBP), correspondente aos anos de 2020 a 2023. A principal diferença entre a apuração inicial e o recálculo está na atualização a valor presente, que passou a ser considerada indedutível para fins de imposto de renda e contribuição social na apuração atualizada. O montante de R\$2.649 foi registrado nos saldos contábeis consolidados da InterCement Brasil S.A., calculado com base na participação indireta de 9% da investida Barra

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Grande Participações S.A. na Baesa, o que gerou um impacto de redução no patrimônio líquido consolidado.

**(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Aos acionistas é assegurado, em cada exercício social, o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o Estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2025, embora a Companhia tenha auferido lucro líquido no montante de R\$659.816 no exercício, esse valor foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não efetuou a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, uma vez que não apurou lucro no exercício.

**(d) Reservas de lucros e incentivos fiscais**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu reservas, uma vez que o lucro do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados. Em 2024, também não houve constituição de reservas, pois foi apurado prejuízo no exercício.

**24. Imposto de renda e contribuição social****Política contábil****Impostos correntes**

A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração consolidada do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda é calculada individualmente por empresa com base nas alíquotas vigentes no fim de cada exercício e em disposições legais e tributárias específicas dos países onde estejam sediadas.

**Impostos diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresente lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e base negativa possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros propiciem a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado ao montante que se espera recuperar.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda

A interpretação ICPC 22/IFRIC 23 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Ao avaliar se o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável, a Companhia assume que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas. Se a Companhia concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a Companhia reflete o efeito da incerteza na determinação do respectivo lucro tributável considerando o valor mais provável. O reconhecimento do efeito da incerteza para tratamentos fiscais incertos, são reconhecidas como obrigações legais na rubrica de impostos e contribuições a recolher no passivo não circulante e a contrapartida na rubrica de imposto de renda e contribuição social correntes. (nota explicativa nº 18).

(a) **Reconciliação da despesa de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”)**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>252.176</b>	(433.477)	<b>376.113</b>	(305.655)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	<b>34%</b>	34%	<b>34%</b>	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	<b>(85.740)</b>	147.382	<b>(127.878)</b>	103.923
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	<b>4.981</b>	8.664	<b>32</b>	10
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	<b>28.926</b>	27.062	<b>28.926</b>	27.062
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	-	(159.588)	<b>185</b>	(159.879)
Imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos no exercício (a)	<b>460.269</b>	-	<b>460.269</b>	-
Diferença de alíquota (b)	-	-	<b>40.348</b>	42.122
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	<b>(796)</b>	3.078	<b>(374)</b>	3.563
Receita de imposto de renda e contribuição social	<b>407.640</b>	26.598	<b>401.508</b>	16.801
Correntes (c)	-	(188)	<b>(7.345)</b>	(10.753)
Diferidos (c)	<b>407.640</b>	26.786	<b>408.853</b>	27.554

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a reconhecer ativos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL acumulados no período, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Em 31 de dezembro de 2024, tais ativos fiscais diferidos não estavam reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo.

(b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande,

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Machadinho e Estreito.

- (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, correntes e diferidos (controladora e consolidado), compõem parte dos montantes classificados como impostos federais, divulgados nas Demonstrações do Valor Adicionado, no grupo "Impostos, taxas e contribuições". Os impostos federais incluem, ainda, valores relativos ao Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	7.180	5.803	7.180	5.803
Provisão para participação nos resultados	14.919	17.589	14.919	17.589
Provisão para realização dos estoques	41.247	44.426	41.247	44.426
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	31.181	23.755	31.181	23.755
Provisão para descomissionamento de fábricas	18.982	17.477	18.982	17.477
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	230.477	224.545	230.477	224.545
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	19.775	-	19.775	-
Demais diferenças temporárias ativas	47.645	41.804	47.645	41.804
Prejuízo fiscal e base negativa (b)	535.023	331.416	535.023	331.416
<b>Total - ativo</b>	<b>946.429</b>	<b>706.815</b>	<b>946.429</b>	<b>706.815</b>
No passivo:				
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	-	(32.233)	-	(32.233)
Capitalização de juros	(14.188)	(14.395)	(14.188)	(14.395)
Demais diferenças temporárias passivas	(4.186)	(2.574)	(10.959)	(10.559)
<b>Total - passivo</b>	<b>(120.820)</b>	<b>(151.648)</b>	<b>(127.593)</b>	<b>(159.633)</b>
Total líquido classificado no ativo não circulante	825.609	555.167	825.609	555.167
Total líquido classificado no passivo não circulante	-	-	(6.773)	(7.985)

- (a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii), a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

- (b) Em 2025, a Companhia reconheceu, dentro do total de imposto diferido constituído no exercício, o montante de R\$ 137.199, correspondente ao efeito tributário decorrente da perda definitiva de processos fiscais, liquidados por meio de compensação com prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O respectivo efeito foi registrado no resultado na rubrica de imposto sobre o lucro, por meio do reconhecimento do ativo fiscal diferido associado à utilização desses prejuízos.

Considerando que tais prejuízos fiscais e bases negativas foram utilizados para a liquidação dos débitos no próprio exercício, o ativo fiscal diferido constituído foi integralmente realizado no mesmo período. Dessa forma, embora não tenha havido impacto líquido no saldo final de imposto diferido no balanço patrimonial, o resultado do exercício reflete adequadamente o benefício fiscal associado à perda reconhecida.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Realização do ativo fiscal diferido

A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras e registra ativos fiscais na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para sua utilização.

Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, elaborados em bases nominais, considerando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios). As projeções utilizam como premissas informações históricas e dados de mercado, ajustados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas e pela estimativa da despesa com imposto de renda nos exercícios futuros, às alíquotas vigentes, sem aplicação de desconto a valor presente.

Em 31 de dezembro de 2024, a variação dos ativos fiscais diferidos líquidos foi representada exclusivamente pela realização de saldos de impostos diferidos passivos. As projeções de lucros tributáveis futuros elaboradas pela Companhia à época consideravam os termos e as condições apresentados aos credores no âmbito do PRJ que, conforme nota explicativa nº 1, ainda estavam sujeitos à aprovação e homologação em Assembleia de Credores, ocorrida em 2025. Em razão dessa incerteza, a Companhia não reconheceu ativos fiscais diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, com base na aprovação e homologação do PRJ em 05 de outubro de 2025, a Companhia revisou e atualizou as projeções e premissas relacionadas à geração de lucros tributáveis futuros e voltou a reconhecer ativos fiscais diferidos, incluindo o saldo remanescente anteriormente não constituído, em conformidade com sua política contábil, a qual considera que os prejuízos serão realizados dentro do prazo de 10 anos. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$1.563.689 tanto na controladora quanto no consolidado (R\$2.327.156 em 31 de dezembro de 2024).

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**25. Receita líquida****Política contábil**

As receitas operacionais da Companhia são geradas através da produção e venda de cimentos, a prestação de serviços, que engloba a homogeneização das matérias-primas, e venda de energia.

A receita é mensurada quando ou à medida que uma obrigação de desempenho (última etapa para reconhecimento da receita) for atendida, reconhecendo o seu preço de transação deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A Companhia considera os termos dos contratos e todos os fatos e circunstâncias relevantes, a receita na venda de produtos e/ou serviços é reconhecida quando os critérios estabelecidos em contrato são atendidos, os critérios definidos são:

- Identificar o contrato de venda de bens ou prestação de serviço;
- Identificar obrigações de desempenho definidas em contrato;
- Determinar o preço da transação;
- Alocar o preço da transação as obrigações de desempenho definidas em contrato;
- Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende as obrigações de desempenho definidas em contrato.

**(a) Composição**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de produtos	<b>4.494.050</b>	4.435.657	<b>4.496.082</b>	4.438.589
Serviços prestados (a)	<b>1.099</b>	4.580	<b>1.570</b>	10.202
Impostos sobre vendas (b)	<b>(1.119.226)</b>	(1.101.753)	<b>(1.140.961)</b>	(1.122.763)
Abatimentos/descontos	<b>(48.412)</b>	(45.617)	<b>(50.827)</b>	(48.654)
<b>Total</b>	<b>3.327.511</b>	3.292.867	<b>3.305.864</b>	3.277.374

(a) Em 2025 e 2024, referem-se aos serviços de coprocessamento.

(b) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**26. Informações sobre a natureza de custos e despesas**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depreciação, amortização e exaustão	<b>(352.137)</b>	(269.575)	<b>(377.659)</b>	(294.339)
Amortização direito de uso em arrendamentos (Nota 14)	<b>(61.018)</b>	(61.486)	<b>(71.856)</b>	(72.327)
Salários e benefícios a empregados	<b>(375.900)</b>	(377.530)	<b>(377.628)</b>	(378.962)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	<b>(596.444)</b>	(573.961)	<b>(546.213)</b>	(523.828)
Serviços de terceiros	<b>(185.121)</b>	(179.068)	<b>(197.748)</b>	(188.281)
Despesas com frete	<b>(341.993)</b>	(392.560)	<b>(342.013)</b>	(392.613)
Despesas com manutenção	<b>(163.293)</b>	(154.281)	<b>(164.095)</b>	(154.891)
Despesas com combustível	<b>(574.994)</b>	(588.591)	<b>(577.494)</b>	(593.440)
Despesas com eletricidade (a)	<b>(340.710)</b>	(384.506)	<b>(163.022)</b>	(204.186)
Constituição de provisão para riscos	<b>(147.633)</b>	(16.812)	<b>(147.785)</b>	(16.752)
Perda na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	<b>(3.422)</b>	(66.755)	<b>(3.514)</b>	(66.786)
Ajuste ao valor recuperável (c)	<b>(221)</b>	69.065	<b>(221)</b>	69.065
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	25.000	-	25.000
Reversão (constituição) de provisão para perdas de estoques (Nota 9)	<b>4.252</b>	(7.689)	<b>4.252</b>	(7.689)
Recuperação de impostos (e)	<b>18.486</b>	43.313	<b>18.486</b>	43.313
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 8)	<b>(4.087)</b>	(4.685)	<b>(4.087)</b>	(4.685)
Outras despesas	<b>(89.716)</b>	(86.376)	<b>(95.848)</b>	(91.537)
<b>Total</b>	<b>(3.213.951)</b>	<b>(3.026.497)</b>	<b>(3.046.445)</b>	<b>(2.852.938)</b>
Custo das vendas e dos serviços	<b>(2.821.320)</b>	(2.819.195)	<b>(2.642.996)</b>	(2.636.245)
Despesas administrativas e comerciais	<b>(270.291)</b>	(267.211)	<b>(280.817)</b>	(276.648)
Outras receitas (despesas) operacionais	<b>(122.340)</b>	59.909	<b>(122.632)</b>	59.955
<b>Total</b>	<b>(3.213.951)</b>	<b>(3.026.497)</b>	<b>(3.046.445)</b>	<b>(2.852.938)</b>

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:

- Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil S.A – Em Recuperação Judicial (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa. Em 2025, a variação do montante está atrelada, substancialmente, ao término do fornecimento de energia elétrica por empresa terceira e cuja vigência do contrato finalizou em dezembro de 2024.
- Em 2025, refere-se à movimentação dos sobressalentes. Em 2024, refere-se substancialmente à operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Em 2025, refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado. Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais de curto prazo relacionadas à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida no 1º trimestre de 2024, conforme nota explicativa nº 26 (b).
- Em 2025, refere-se substancialmente à recuperação de créditos PIS/Cofins no montante de R\$6.084 (R\$4.221 em 2024), relacionados a créditos extemporâneos sobre despesas diversas, tais como assistência médica, pedágio e logística. Adicionalmente, foi recebido o montante de R\$12.742, referente ao Preço de Aquisição Ajustado, excedente do Primeiro Precatório, decorrente da cessão de direitos creditórios realizada em julho de 2023. Em 2024, o saldo de recuperação do ICMS nas transferências entre estabelecimentos no montante de R\$35.393.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

**27. Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	1.879	1.240	1.879	1.240
Despesa com variação cambial (a)	(3.754)	(4.938)	(3.754)	(4.938)
	<b>(1.875)</b>	<b>(3.698)</b>	<b>(1.875)</b>	<b>(3.698)</b>
Receitas financeiras:				
Variação monetária	13.943	9.020	14.151	9.262
Rendimento financeiro	143.196	45.106	146.064	53.361
Juros ativos (b)	3.777	118.511	4.525	118.766
Instrumentos financeiros derivativos (c)	5.336	18.853	5.336	18.853
PIS e COFINS	(6.644)	(9.505)	(6.749)	(9.815)
Outras receitas	23	757	23	757
Total	<b>159.631</b>	<b>182.742</b>	<b>163.350</b>	<b>191.184</b>
Despesas financeiras:				
Variação monetária (d)	(53.538)	(48.857)	(59.035)	(54.969)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 14)	(32.778)	(34.321)	(37.585)	(40.897)
Despesa com juros e encargos (e)	70.896	(793.510)	70.843	(793.524)
Despesa de multas	(5.296)	(562)	(5.405)	(613)
Despesas bancárias	(3.993)	(4.238)	(4.078)	(4.327)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	(595)	(15.590)	(595)	(15.590)
Seguro Garantia	(5.718)	(3.769)	(5.718)	(3.769)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(1.184)	(1.070)	(1.211)	(1.085)
Deságio na operação de cessão de crédito	-	(128)	-	(128)
Outras despesas	(1.583)	(2.329)	(2.092)	(2.703)
Total	<b>(33.789)</b>	<b>(904.374)</b>	<b>(44.876)</b>	<b>(917.605)</b>

- (a) Em 2025 e em 2024, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atreladas a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e à aquisição de coque importado.
- (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrente dos empréstimos concedidos as suas controladoras direta e indireta, respectivamente, InterCement Trading S.A – Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante acumulado total de R\$146 em 2025 (R\$114.043 em 2024). A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos.
- (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 5 (ii).
- (d) Em 2025, refere-se substancialmente à correção monetária sobre: (i) obrigações fiscais relacionados aos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitu no montante de R\$20.580 (R\$17.802 em 2024); (ii) atualizações monetárias sobre as provisões de contingências no montante de R\$15.389 (R\$11.604 em 2024); (iii) provisões para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos, no montante de R\$4.030 (R\$4.276 em 2024); e (iv) parcelamentos de ICMS, no montante R\$6.915 (R\$8.143 em 2024).
- (e) Em 2025 e 2024, referem-se aos juros sobre empréstimos e debêntures nos montantes de R\$621.315 e de R\$792.255, respectivamente. Nos mesmos período, foram registrados multa e juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e 2024 (inclui também a parcela vencida de junho de 2025 para o acumulado deste exercício), nos respectivos montantes de R\$578.048 e de R\$285.647.

Com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement (“Plano”), foram revertidos os juros acumulados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial, em 04 de dezembro de 2024, no montante total de R\$1.272.397, composto por R\$ 656.907 de juros sobre debêntures e R\$ 615.490 de juros de mora calculados até a data da reversão.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 28. Compromissos

### a) Contratos de compra

A Companhia possui contratos para aquisições de energia elétrica até 2026 e contratos “Take or Pay” para serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029, venda de clínquer e combustíveis de acordo com o mínimo estipulado nos contratos até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	2025		
	Energia	Take or pay	Total
2026	2.430	295.109	297.539
2027	-	263.014	263.014
Após 2027	-	1.247.738	1.247.738
<b>Total</b>	<b>2.430</b>	<b>1.805.861</b>	<b>1.808.291</b>

## 29. Resultado por ação

### Política contábil

É calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Numerador básico e diluído		
Alocação do lucro (prejuízo) do exercício para os acionistas	659.816	(406.879)
Denominador básico e diluído		
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545
<b>Lucro (prejuízo) básico/diluído por ação ON (em reais)</b>	<b>1,60</b>	<b>(0,99)</b>

## Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 30. Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2025
Responsabilidade Civil	94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	837.360

### 31. Avais e Fianças

- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV – Em Processo de Falência (“IC Financial”), no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 31 de dezembro de 2025, o montante principal em dívida é de US\$550 milhões, equivalentes a R\$3.027.354 cujo vencimento original era 17 de julho de 2024.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) com o objetivo de estabelecer os termos e condições para viabilização não somente do plano de reestruturação dos créditos sujeitos ao processo, como também de garantir a continuidade de suas atividades e a preservação de valor de suas operações (conforme nota explicativa nº 1).

- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 31 de dezembro de 2025, o montante principal em dívida é de R\$1.778.999, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

### 32. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	2.577	3.313	2.577	3.313
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	8.228	9.205	8.228	9.205
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	762	762	762

### 34. Eventos subsequentes

Cancelamento de registro CVM

Em 13 de fevereiro de 2026, conforme publicado no Fato Relevante, a InterCement Brasil S.A – Em Recuperação Judicial veio informar seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi deliberado o cancelamento do registro de emissora de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, passando a Companhia a ser sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pelas Assembleias Gerais de Debenturistas da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia e da 1ª emissão de debêntures da InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, realizadas em 12 de fevereiro de 2026.

### 35. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 16 de março de 2026 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.